ANNO LXIX | QUINTA-FEIRA 24 DE AGOSTO DE 1893 | NUMERO 191

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . 31$000

## Telegrammas

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de Agosto, ás 10 horas e 40 minutos da noite.

Na Camara dos Deputados foram reconhecidos os poderes do Dr. Ayres Bello, que já tomou assento.

PARIS, 22 de Agosto.

O partido republicano triumphou na eleição de deputados.

Foram derrotados muitos chefes do partido monarchista.

RIO DE JANEIRO, 23 de Agosto.

Foi exonerado do respectivo cargo o actual chefe de policia da Capital Federal.

— A Camara dos Deputados approvou em 3.ª discussão o projecto que providencia sobre eleições federaes, sendo rejeitada a emenda que adiava a epocha das eleições.

— Os bancos abriram com a taxa de 12 1/8 sobre Londres a 90 dias.

PARIS, 23 de Agosto.

Em vista dos ultimos conflictos entre francezes e italianos, o embaixador da Italia teve uma conferencia com o ministro dos negocios exteriores do gabinete francez, sendo trocadas amistosas explicações.

O embaixador da Italia prometteu dar ao governo francez satisfações dignas.

BUENOS-AYRES, 23 de Agosto.

A Camara dos Deputados votou autorisação ao governo para intervir nos acontecimentos de Corrientes.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 1893

Officio :

— Rvd. Sr vigario João Ignacio de Albuquerque, prefeito do municipio de Buique—Afim de poder resolver sobre o assumpto de vossos officios de 21 de Fevereiro, 19 de Maio e 8 do corrente, cumpre que me envieis, com urgencia, copia do regimento interno, codigo de posturas e orçamentos a que allude o vosso officio de 1 de Abril ultimo, e bem assim da acta da sessão em que teve lugar a eleição para presidente do conselho d'esse municipio.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE JUNHO DE 1893

Officios :

— Sr. general commandante do 2.º districto militar.—Transmitto-vos para os fins convenientes, o requerimento em que o sentenciado militar Pedro Pires Teixeira, pede, ao Exm. Sr. Presidente da Republica, perdão do resto da pena em cujo cumprimento se acha e a informação por copia prestada pelo Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal em 23 do corrente.

Nesta data expeço ordem ao Dr. questor policial para que o dito Pedro Pires Teixeira, seja posto a vossa disposição—Officiou-se ao Dr. questor policial.

— Ao inspector da alfandega—Rogo-vos que providencieis no sentido de serem indemnisados os cofres do Estado da quantia de 374$816, dispendida com o tratamento e alimentação dos presos pobres vindos do Presidio de Fernando de Noronha, e recolhidos na casa de Detenção, durante o mez de Março ultimo, conforme a relação junta, de que trata vossa informação n. 397, de 26 do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Sr. inspector da saude do Porto.—Para vosso conhecimento, communico-vos, que do Exm. Sr. Ministro do Interior recebi em 21 do corrente o seguinte telegramma :

Tendo sido declarados limpos portos francezes comprehendidos Morlaix, no mar da Mancha e Saint Michel emle horn no Oceano Athantico embarcações sahidas a contar 22 corrente mez, terão livre pratica Brazil, depois rigorosa visita sanitaria.

Assignado.—Ministro do Interior.

— Ao Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal—Nos casos de perdão ou commutação da pena, somente na hypothese de verificar o juiz ter sido elle obtido e subrepticiamente dada qualquer circumstancia essencial que podesse influir para a denegação do indulto, pode suscitar a duvida, segundo o decreto de 14 de Outubro de 1851.

A questão, porém, levantada em vosso officio datado de 15 do corrente a que respondo, não tem esse caracter pois, refere-se a legitimidade do acto da concessão do perdão ao alferes Octaviano Alfredo Gomes Padilha sob o ponto de vista constitucional.

Acerca d'este assumpto tenho por conveniente declarar vos que este governo deo ao § 11, do artigo 57 da constituição do Estado a interpretação que entendeu mais consentanea com os principios de justiça e equidade, e nada importa para o caso que tenhais opinião diversa por isso que apenas vos compete julgar da identidade de causa e de pessoa do indultado, nos termos do citado decreto.

Não se fundando em direito expresso a accepção restricta que pretendeis dar a expressão crimes communs—e podendo ser controvertida era preciso conciliar a intenção do legislador constituinte com o estatuto da constituição federal, que deu ao congresso a attribuição de indultar os crimes commettidos pelos funccionarios publicos federaes, n'esse caracter aos quaes se dá genericamente a denominação de—crimes de responsabilidade—, o que não fez a d'este Estado, seguindo-se d'ahi que o interprete, para fugir ao absurdo de julgar privados do recurso do perdão os delinquentes por taes crimes, não pode deixar de consideral-os incluidos na expressão—crimes communs sugeitos a jurisdicção do estado—, tendo o legislador constituinte attendido n'essa classificação a regra geral das jurisdicções, exceptuando apenas os privilegiados, e não considerando excluidos da classe dos crimes communs os sujeitos a jurisdicção especial ou simples, como a dos empregados publicos não privilegiados, e outros cujo julgamento não pertence ao Tribunal do Jury.

O legislador constituinte entendeo que não era a forma ou competencia especial do julgamento o caracteristico para classificação—alias menos juridica—dos crimes em communs e não communs, procurando assim evitar que o legislador ordinario podesse limitar o exercicio de uma attribuição constitucional do poder executivo, submettendo certos crimes a jurisdicções especiaes ou singulares.

Com estas razões expedio este governo o Decreto a que vos referis em vosso officio, sendo manifesta e indubitavel a vossa competencia para dar-lhe execução na qualidade de juiz criminal do districto da culpa e executor da sentença condemnatoria não vos sendo licito revogal-a, uma vez que não se verifica o caso prevenido pelo citado Decreto de 1851.

— Ao prefeito do municipio de Palmares—Para os fins convenientes remetto-vos o orçamento e a planta para a reconstrucção de 2 boeiros na estrada de rodagem de Palmares ao Bonito, sobre que versa a vossa informação prestada em officio n. 43 de 20 do corrente, pois que, ex vi do que dispõe o artigo 95 da Constituição do Estado, compete a esse municipio occorrer as despezas da obra em questão uma vez que já foi definitivamente constituido—Communicou-se ao director geral de Obras Publicas.

— Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro—Devendo ser satisfeita com a maxima urgencia a requisição constante do Aviso do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas n. 1 de 4 de Abril findo, rogo vos que me presteis, no mais curto prazo possivel, os esclarecimentos solicitados em officio de 23 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector do Thesouro S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda que devolvaes com urgencia, o requerimento devidamente informado da professora Maria Marcionilla Pereira Lima, que vos foi remettido por despacho de 17 de Setembro de 1892.

— Ao mesmo—De ordem de S. Exc. o Sr. governador do Estado, communico-vos que o bacharel Antonio Francisco Regueira Pinto de Souza, assumio em 28 do corrente o exercicio da vara de direito do municipio de Gamelleira.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, communico vos que o cidadão José da Silva Amaral participou em officio de 21 do corrente haver assumido o exercicio do cargo de juiz do 1º districto do municipio do brejo, para o qual fôra eleito pelo respectivo conselho municipal no dia anterior.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda reiterar a requisição que vos foi feita em officio de 3 do corrente mez, afim de que, com a maxima brevidade e depois de rigorosa busca, informeis onde paira a petição documentada de Ramos Gippert & C., negociantes estabelecidos á rua do Marquez de Olinda n. 21, reclamando sobre a collecta de seu estabelecimento, a qual vos foi remettida para informardes por despacho de 22 de Outubro de 1892.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, remetto-vos, para o fim indicado no officio que vos foi dirigido a 2 do corrente mez, uma relação dos municipios que se acham constituidos, com a declaração das datas em que tiveram logar os respectivos actos.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos, em resposta ao officio n. 102 de 18 do corrente mez, que o expediente feito nesta secretaria, em virtude do pedido da quantia de 6:037$000, contido em vosso officio n. 94 de 27 de Maio findo, para occorrer as despezas do almoxarifado durante este mez, foi de accordo com o referido pedido e por tal modo expedido ao inspector da Alfandega deste Estado.

— Ao presidente da commissão examinadora do extincto corpo de policia regional.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, remetto-vos a nota que solicitastes em officio de 7 do corrente, sobre a data dos municipios que se acham constituidos.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia de Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, cumpre que, com a maxima urgencia, expliqueis as razões que tivestes para demorar não só a informação que vos foi exigida por despacho de 8 deste mez, constante do vosso officio aqui junto, em original, e bem assim a expedição ao mesmo officio, visto como verifica se que, sendo datado de 23, só a 27 foi elle apresentado nesta secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 1893

O governador do Estado attendendo ao que requereu Josepha de Godoy e Vasconcellos, professora da cadeira mixta de Salgadinho, e tendo em vista a informação n. 200 de 26 do corrente, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder á peticionaria 3 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira, resolve conceder lhe um mez de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei, para vir a esta capital, onde deverá provar que está doente.

— O governador do Estado resolve prover o cidadão Severino Pacifico dos Santos Mello na serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos, ausentes e residuos do municipio de Bom Jardim.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito.

Officios :

Ao inspector do Thesouro.—Nos termos de vossa informação n. 673 de 16 do cadente mez, mandai pagar, pela verba do § 49 do art. 1º do orçamento vigente, a Capitulino Figueira de Faria, ex-tenente do corpo policial, a quantia de 29$672, importancia dos seus vencimentos de 1 a 7 de Março ultimo.

— Ao mesmo.—Em vista do exposto em vosso officio n. 454 de 22 do cadente mez, autoriso-vos a mandardes escripturar a importancia de 28$322, a que tem direito o bacharel Olympio Freire de Carvalho, a contar de 1 a 7 de Março ultimo, tempo em que esteve no gozo de uma licença, na qualidade de juiz municipal e de orphãos do municipio de Alagôa de Baixo.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 458 de 23 do corrente, autoriso-vos a mandardes lavrar termo de contracto com José Elias de Oliveira para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção durante o trimestre de Julho a Setembro vindouro, pelo preço de 464 réis cada uma.

— Ao mesmo—Cumpre que informeis com a maxima urgencia, a cerca do officio do Director Geral da Obras Publicas que vos foi remettido em data de 21 do corrente, acompanhado do orçamento dos reparos de que necessita a bomba grande do Gequiá.

— Ao mesmo—Para vosso conhecimento e fins convenientes, communico-vos que por despacho de 21 do corrente deferi a petição em que José Paulo Botelho solicita eliminação de um apparelho da Companhia Recife Drainage collocado na caza nº 21 á Rua Vidal de Negreiros sobre a qual prestastes a informação constante de vosso officio de 22 de Maio ultimo.—Communicou-se ao Fiscal da Companhia.

— Ao Administrador da Recebedoria—Cumpre que informeis sobre quem recahe a responsabilidade da grande demora que teve n'essa repartição o incluso requerimento em que José Paulo Botelho pede eliminação de um apparelho da Companhia Recife Drainage do predio nº 21 á rua Vidal de Negreiros, o qual tendo sido enviado a essa repartição em 9 de Novembro de 1891, somente em 1 de Maio do corrente anno voltou ao Thesouro com a informação aqui junta.

— Ao Director das Obras Publicas—Providenciae no sentido de serem remettidas ao Regedor do Gymnasio Pernambucano as caixas contendo os specimens geologicos e mineralogicos colhidos pelo Engenheiro Dombre no interior d'este Estado e pelo mesmo enviados para a repartição a vosso cargo.—Communicou se ao Regedor do Gymnasio.

— Ao Dr. Juiz de Direito do Municipio de Palmares—Convem que presteis a informação sobre os factos narrados pelo Dr. Questor Policial em o officio junto, por copia, sob nº 548 de 15 do corrente mez.—Idem ao Prefeito de Palmares e ao Engenheiro Director da Estrada de Ferro Sul.

— Ao Commandante do Corpo Policial—Sciente do facto praticado pelo Alferes do corpo de vosso commando Manoel José de Campos e que alludio o Cap. Laurentino Gonsalvez de Azevedo na parte que remettestes com officio nº 681 hoje datada, determino seja o dito Alferes reprehendido em ordem do dia e prezo por um mez no Estado Maior do referido corpo.

— Ao mesmo—Tendo em consideração o que expoz o Prefeito de Tacaratú, em officio de 12 do corrente, aqui junto por copia, reccommendo-vos que designeis um official e 20 praças afim de seguirem para aquelle municipio, devendo o mesmo official entender-se previamente com o Dr. Questor Policial.—Communicou se ao Dr. Questor.

— Ao mesmo—Em resposta ao vosso officio nº 667 de 21 do corrente, remetto-vos para os devidos fins, copia do que me foi dirigido hontem de nº 2377, pelo Sr. General Commandante do 2.º Districto Militar, communicando haver expedido ordem, ao Commandante do 2º Batalhão de Infanteria para receber e conservar prezo no Estado Maior do mesmo Batalhão o criminoso tenente da Guarda Nacional Antonio da Costa e Sá.—Communicou se ao Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal.

— Ao Engenheiro Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Transmitto-vos copia da informação nº 648, de 15 do corrente prestada pelo Commandante do Corpo Policial a cerca do assumpto do vosso officio nº 560 de 6 do referido mez.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios.

— Ao Inspector do Thesouro—De ordem de S. Ex. o Sr. Dr Governador do Estado communico-vos que o Bacharel Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito do Municipio de Gamelleira, entrou em 25 do corrente no gozo da licença que que lhe foi concedida por portaria de 20 do mesmo mez.

— Ao Lloyd Brasileiro—S Ex. o Sr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio em que communicastes ter chegado hoje, ás 6 horas da manhã dos portos do Sul o vapor «Maranhão» que seguirá amanhã, ás 4 horas da tarde, para os do Norte.—Communicou-se a Directoria do Commercio.

DESPACHOS DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1893

Antonio Souto de Araujo pedindo dispensa do pagamento de decimas atrazadas, na importancia de 309$000, de sua casa n. 8, sita ao becco de S. Francisco, penhorada pela fazenda.—Informe, com urgencia, o inspector do Thesouro.

Abaixo assignados, moradores no municipio de Taquaretinga representando contra o promotor publico do referido municipio.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Taquaretinga.

Demetrio de Gusmão Coelho, ex-fiscal da Companhia de Olinda e Beberibe, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito.—Remettido ao Sr. Dr. procurador geral do Estado para que se sirva de informar.

Feliciano do Rego Barros Araujo, juiz do 1º districto do municipio de Ipojuca, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Indeferido, á vista da informação do Dr. procurador geral do Estado.

Isabel Francisca de Quental, professora publica, pedindo a gratificação de bons serviços.—Deferido.

Bacharel João Nazareno Carneiro Campello, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se mediante recibo.

José Leopoldo Bougard.—Deferido, nos termos do officio desta data ao inspector do Thesouro.

João José Ribeiro, professor publico, pedindo a gratificação de que trata o art. 126 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888—Deferido.

Luiza Maria de Conceição, pedindo providencias com relação a prisão de seu filho menor Anacleto.—Ao Dr. questor policial.

Maria Paulina Alves dos Santos, professora publica, pedindo a gratificação de bons serviços.—Deferido.

Maria Magdalena Fernandes Peixoto, pedindo passagens até o Ceará.—Aguarde opportunidade.

Miguel Bezerra da Silva, sentenciado.—Indeferido, em vista das informações.

Maria Emilia Ramos Guerra e outra, consenhoras do predio n. 71 á rua da Aurora, onde funcciona o Thesouro, pedindo pagamento dos alugueis do mesmo, relativamente aos mezes de Abril a Junho ultimo.—Pague-se os dias decorridos de 1 a 27 de Abril ultimo data esta em que cessou a responsabilidade do governo pelo aluguel do predio.

Zacharias José de Sant'Anna, sentenciado.—Indeferido, em vista das informações.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 23 de Agosto de 1893.

O porteiro,
*H. M. da Silva.*

### Questura Policial

2ª Secção.—N. 190.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Manoel Lourenço de Souza ou Sebastião, remettido pelo juiz municipal de Timbaúba, á disposição do Dr. delegado do municipio de Olinda ; Benedicto Honorato de Salles e Manoel Theotonio de Medeiros, remettidos pelo commandante do corpo policial como desertores do corpo de policia do Estado de Alagoas.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Manoel Alves de Freitas, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Peres, José Gomes da Silva, por crime de ferimentos.

— Pelo subdelegado do 3º districto da Graça foi preso hontem, na occasião em que procurava vender uma toalha de labyrintho propria para altar, o individuo de nome Rogerio Ezequiel Gallion.

A toalha, que suppõe se ser roubada acha-se depositada nesta repartição.

— Communicou-me o juiz do 1º districto do municipio do Brejo que, tendo sciencia de que Cecilia Maria da Conceição, moradora naquella cidade, havia morto um recemnascido e enterrado na casa em que morava, mandou proceder a respectiva exhumação sendo realmente encontrados os ossinhos da infeliz criança.

Sobre este facto, praticado em Abril ou Maio, procede aquelle juiz nos termos da lei.

— Communica-me o subdelegado do 2º districto da Graça que o individuo de nome Julião Jacob de Arruda morador no lugar Rosarinho aproveitando-se da ausencia do preto Julio de tal, com quem morava, roubou-lhe os seguintes objectos : 1 frack de casimira preto, 1 collete preto, tres camisas novas, 2 gravatas de côr, uma dita branca, 1 par de meias, 1 lenço branco, 2 calças de brim de côr, 2 collarinhos tambem de côr, 1 chapéo de preto novo, 1 palitot de flanella, 1 fumo para chapéo, 2 collarinhos novos, uma rede nova e 1 toalha de madapolão.

O referido subdelegado procede ás necessarias diligencias afim de capturar o criminoso.

« Por officio desta data communica o subdelegado do Peres que na tarde de 21 do corrente, proximo a estação de Tigipió, altercando José Vicente Ferreira e José Gomes da Silva ou José Macabuba, resultou sahir o primeiro ferido com uma facetada.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II, onde foi vistoriado, e contra o offensor, que foi preso em flagrante, procedeu-se de accordo com a lei.

Por alvará do Dr. juiz de direito do 1º districto criminal foi posta em liberdade Maximiana Maria da Conceição visto estar prescripto o crime previsto no artigo 205 do codigo criminal de 1830 de que era accusada.

Communicou me o capitão Laurenio Gonçalves de Azevedo que, na qualidade de official de ronda maior, rondou na noite de hontem para hoje as patrulhas destinadas ao policiamento da cidade e suburbios, não occorrendo facto algum digno de menção, sendo-lhe communicado o mesmo pelo alferes Hermogenes Cabral, commandante das patrulhas de cavallaria.

— O cidadão Antonio Ooias de Carvalho Barros assumio no dia 9 do corrente, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Belmonte.

— Nesta data remetto ao subdelegado do 3º districto da Graça, para os devidos fins, um auto de corpo de delicto feito na pessoa de Manoel Francisco Bezerra.

Em igual data faço remessa, para os fins convenientes, ao subdelegado do 1º districto de Beberibe, dos autos de corpo de delicto e de perguntas feitos a Maria Emilia da Silva.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

O porteiro,
Julio de Mello Filho.

### Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1893

Manoel Severino Braz, Francisco da Cunha Machado Beltrão, Companhia Industrial e Commercio de Estiva e Rosalina Augusta Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. Dr. contador.

Machado & Lopes, Companhia de Serviços Maritimos, Companhia Exploradora de Productos Calcareos, Companhia Recifense de Panificação e outros, José Paulo Botelho, Herdeiros de Maria Magdalena da Conceição, Victor Naesen, José Joaquim Alves & C., Maria Ferreira Baltar de Mello, Cardoso & Irmão, bacharel Joaquim Homem de S. Cavalcante, Antonio Celestino de Mendonça e Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José J. Bastos.—Certifique-se.

João de Aquino Fonseca e Luiz Martins.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Sociedade Anonyma Hippodromo do Campo Grande.—Volte a Recebedoria para satisfazer a exigencia do Sr. Dr. contador.

José Antonio Gonçalves Penna e Carlota Idalina Moraes Santos.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

— 23 —

Companhia Pernambucana de Navegação, Francisco Carlos da Silva Peixoto, Francelino Americo de Albuquerque Mello, bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessoa, Rosa Petronilla Gonçalves de Inojosa, major Sebastião José de Magalhães Lopita e Ferreira Rodrigues & C.—Informe o Sr. Dr. contador

Guilherme Spiller.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rosa Maria da Conceição Pontual, Rosendo & C. e Antonio Ferreira Cascão.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1893

Lucinda Simplicia Alves Pimentel, João de Aquino Fonseca, Luiz Martins, A Companhia Serraria Pernambucana, A Sociedade Anonyma Hippodromo do Campo Grande, Isabel Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Domingos Monteiro.—Indeferido a vista da informação.

Clemens Kugler.—Certifique-se.

Custodio José Antunes, A Companhia Exploradora de Productos Calcareos.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

### Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA INSPECTORIA GERAL DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1893

João Walfrido de Medeiros.—Sim, com officio ao Thesouro.

Secretaria da Repartição da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco de 23 Agosto de 1893.

O porteiro,
*Fenelon Attico Leite.*

## EXTERIOR

### EUROPA

#### Portugal

El-rei offereceu um jantar a seu primo o principe Luiz Amadeu, para o qual convidou a officialidade da canhoneira «Volturno», o ministro de Italia, o presidente do conselho e os altos dignitarios da corte.

— A commissão da camara dos pares, no empenho de estudar a grave questão da emigração e de, portanto, apresentar um projecto que remedeie tanto quanto for possivel esse mal, resolveu mandar imprimir e enviar a todos os srs. governadores civis do reino o questionario seguinte :

1.º Quaes as causas do augmento da imigração ?

2.º Além de causas geraes, haverá causas especiaes com relação a determinados districtos, provincias ou zonas ?

3.º As circumstancias em que se tem encontrado a nossa agricultura terão concorrido para o augmento da emigração ?

4.º Mas essa causa será geral, ou especial a determinados districtos, provincias ou zonas ?

5.º As condições da nossa industria poderão ter influido para o augmento da emigração ?

6.º As circumstancias politicas ou financeiras do paiz poderão ter exercido alguma influencia naquelle augmento ?

7.º Que influencia poderá ter exercido no augmento da emigração o nosso systema de recrutamento militar ?

8.º Essa influencia será geral, ou restricta, a certos districtos, provincias ou zonas ?

9.º Quando essa influencia seja geral, que providencias se devem adoptar na reforma da lei do recrutamento ?

10. Quaes os meios directos ou indirectos de que se deve lançar mão para diminuir a emigração ?

11. Esses meios devem ser geraes, ou convem adoptar medidas especiaes para determinados districtos, provincias ou zonas ?

12. Devem permittir-se agencias de emigração ?

13. Mas convirá regular o exercicio d'essa industria por modo a difficultal-a com exigencias e precauções, que sirvam ao mesmo tempo de garantia aos emigrantes ?

14. Admittidas as agencias de emigração, e convindo regular o exercicio d'essa industria, quaes as providencias que se devem estabelecer ?

15. Quaes os meios financeiros que se poderão obter para fazer face ás despezas que importarem as providencias que se adoptem para obstar á corrente de emigração ?

— O Sr. conselheiro Hintze Ribeiro, em resposta ao convite do presidente da commissão districtal de Ponta Delgada para que suas magestades e o governo fossem assistir á inauguração do cabo submarino, disse que suas magestades e o governo não podiam assistir á festa, não deixando, porém, de congratular-se com ella por verem assim realisadas as mais justas aspirações dos povos açorianos.

O convite era feito em nome d'elles.

Prometteram mais suas magestades que no dia da inauguração do cabo trocariam telegrammas com as auctoridades dos diversos pontos das ilhas.

Na ilha de S. Miguel preparam se grandes festas para celebrar essa inauguração, diz-nos a *Persuasão* d'aquella ilha, que desperta um louvavel enthusiasmo em todas as classes socieas para solemnisar devidamente o facto, que é a conquista de um dos mais poderosos elementos de progresso e de civilisação de nossos tempos, estando, pois, em vesperas de ver-se realisada uma d'essas solemnidades em que não ha partidos divergentes, em que todas as dissenções se esquecem, em que se irmanará n'um só pensamento e n'uma só vontade a familia michaelense ; uma festa em que se hasteará bem alto o labaro augusto da civilisação, a que todos levarão as offerendas da mais ardente veneração.

Acrescenta a mesma folha, que a respeitavel classe commercial, a corporação de funccionarios aduaneiros, um grupo de cavalheiros bem considerados e uma das mais qualificadas corporações administrativas d'alli, estão já pensando no modo de dar forma ao pensamento, que em todos brotou espontaneo, da solemnisação do grande dia em que se puzer em contacto instantaneo com o mundo aquella região insular.

— O governo da Allemanha entabolou negociações com o de Portugal, para um projecto de convenção sobre propriedade industrial.

Para esse fim, apresentou já o representante d'aquelle paiz uma memoria justificativa na secretaria dos estrangeiros, memoria que foi posteriormente remettida ao ministerio das obras publicas, para ser devidamente estudada e apreciada.

— O «Diario do Governo» acaba de publicar a carta de lei que autorisa a emissão de diversas formulas de franquia destinadas a commemorar o 5.º centenario do infante D. Henrique.

E' este o seu texto :

« Art. 1.º E' autorisado o governo a emittir até quinhentas mil formulas de franquia de cada typo das taxas de 5 a 100 réis, e até trinta mil de cada uma das taxas restantes, destinadas a circular e a ser vendidas em todo o continente e ilhas adjacentes, nos dias 4 e 5 de Março de 1894, quinto centenario do infante D. Henrique.

§ unico. A venda das formulas de franquia a que se refere o art. 1.º poderá prolongar-se ao praso maximo de dez dias.

Art. 2.º O desenho, destinado á elaboração da matriz para o fabrico das formulas de franquia do quinto centenario do infante D. Henrique será proposto ao governo pela camara municipal da cidade do Porto, e approvado competentemente.

Art. 3.º A emissão e venda será feita nos termos e pelos modos que o governo determinar.

Art. 4.º Da receita arrecadada separar-se-ha uma somma equivalente áquella que no anno anterior, e nos dias a que se refere o art. 1.º, houver entrado, de analoga proveniencia, nos cofres do Estado, segundo as respectivas estatisticas, importancia esta que constituirá receita do thesouro.

§ unico. Do producto da venda das formulas de franquia do quinto centenario do nascimento do infante D. Henrique, será entregue á camara municipal do Porto até á importancia necessaria para a construcção do monumento que ella pretende erigir em honra da gloriosa memoria do infante D. Henrique, e um subsidio para os festejos que a mesma corporação alli tenciona executar, depois de deduzida a somma a que se refere o artigo presente.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario ».

As receitas das duas principaes alfandegas do continente do reino, no mez de Julho, foram as seguintes, tabaco exceptuado :

| | | |
|---|---|---|
| Lisboa : | | |
| Geral | 607.430$780 | |
| Cereaes | 24:873$960 | |
| Consumo | 157:336$449 | 789:641$189 |
| Porto : | | |
| Geral | 551:846$122 | |
| Cereaes | 26:127$550 | 577.974$672 |
| | | 1.367:615$861 |
| Em Julho de 1892 as receitas foram : | | |
| Lisboa | 636:213$294 | |
| Porto | 350:281$204 | 936:494$498 |
| Para mais em 1893 | | |
| Lisboa | 153:427$895 | |
| Porto | 227:693$468 | 381:121$363 |

Comparada a receita de Julho de 93 com a do mesmo mez, nos ultimos dez annos, vê se que o rendimento foi, em Julho findo, o melhor da série, com excepção do anno de 1890, em que houve adiantamento de despachos para fugir ao pagamento do novo imposto complementar desse anno.

Fazendo a comparação das receitas nos primeiros sete mezes do corrente anno, e nos mesmos mezes de 1892, vê-se que ha uma differença para mais, a favor de 1893, de 1,461 contos, ou um augmento de perto de 20 por cento, augmento importantissimo e que representa, só por si, notavel melhoria na situação.

Glosando sobre o mesmo motivo, o «Economista» conclue que a «era do decrescimento das receitas da alfandega» parece ter parado ; e faz a seguinte demonstração :

« Os sete mezes deste anno, comparados com igual periodo de 1892, mostram o seguinte :

| | | |
|---|---|---|
| na receita geral—para mais, contos | | 842 |
| na receita dos cereaes, para mais » | | 737 |
| | + | 1:579 |
| na receita do imposto do consumo | — | 115 |
| Para mais contos | | 1:464 |

ou um augmento de perto de 20 por cento. E', pois, de perto de mil e quinhentos contos o excesso das receitas aduaneiras nos sete mezes deste anno civil comparadas com as de igual periodo de 1892.

Mas lembremo-nos de que o anno de 1892 tivera nos doze mezes :
menos 2:564 do que em 1891 ;
menos 3:769 do que em 1890 : e
menos 3:767 do que em 1889.

O periodo do decrescimento das receitas das alfandegas parece, pois, ter parado ».

— Noticia a imprensa, que será concedido privilegio á Empreza Exploradora das Minas e Industrias do Cabo Mondego para fabricação do ferro no paiz.

O alcance que tem esta concessão para o futuro da industria nacional é importantissimo.

A producção da materia prima de maior consumo no campo do trabalho não só avigorará e desenvolverá as industrias existentes, como tambem dará origem á installação de muitas outras que della são a natural consequencia.

Considerado o ponto de vista economico este magno assumpto, nota-se desde logo o enorme capital que fica no paiz nos labores daquella fabricação, a diminuição nas importações de um valor approximado de dois mil contos de réis e o augmento das exportações, principalmente para o Brazil, sendo, como consta, brazileiro a maioria do capital empregado em tão grandioso emprehendimento, que constitue, uma vez realisado, tambem uma garantia de que a industria siderurgica será implantada de vez em Portugal.

— O Sr. conselheiro Mattoso dos Santos devia partir brevemente para a Suecia, afim de tomar parte no congresso da paz de Christiania.

Esse congresso é parlamentar e o Sr. conselheiro Mattoso dos Santos vai representar a Camara de Deputados, como aggregado, porém, do Sr. Antonio Costa, que foi o primeiro escolhido para essa missão, tendo sido depois adjunto o illustre inspector geral do serviço technico das alfandegas, cujas funcções, na sua ausencia, serão desempenhadas pelo Sr. conselheiro Pinto de Magalhães.

O Sr. conselheiro Mattoso dos Santos já conferenciou, largamente, com o Sr. ministro da fazenda.

— A grande commissão composta de pares e deputados, que o governo nomeou e á qual encarregou o exame dos decretos do poder executivo em desempenho de autorisações legislativas, já se installou, dividindo-se em sub-commissões.

A materia de que tem a commissão de tratar, pode ser thema vasto de discussão politica, principalmente quando fôr presente o seu trabalho, que só mais tarde no entretanto será activado para ser entregue ao governo antes da abertura das côrtes.

— Resolveu a Associação Industrial Portugueza, por unanimidade, promover para o dia 4 de Setembro proximo, 6º anniversario do fallecimento do conselheiro Antonio Augusto de Aguiar, uma manifestação solemne dos industriaes portuguezes junto da estatua collocada no Museu Industrial e Commercial de Lisboa.

Para esta solemnidade, que revestirá uma grande simplicidade, serão convidadas, além das classes industriaes e commerciaes, os representantes da imprensa, das associações e aggremiações do paiz, especialmente daquellas a que pertenceu o eminente professor, parlamentar e estadista.

Cada classe ou aggremiação será convidada a depôr um ramo de flôres junto da estatua.

— Veio á Lisboa uma commissão de 18 membros, os mais importantes e considerados influentes do circulo de Thomar, instar com o conde de Burnay, para que mantivesse a sua candidatura nas eleições supplementares do dia 20 deste mez naquella circumscripção eleitoral. A mesma commissão exprimiu bem explicitamente ao governo eguaes desejos.

O conde que acquiesceu, e para alli partira, ja regressou a Lisboa, parecendo que os agentes do governo, na phrase do Jornal do Commercio, se estão entregando ás delicias da mais voluptuosa galopinagem a favor do Sr. Cau da Costa (Julio Cesar), candidato do Sr. Hintze Ribeiro.

— Teixeira Bastos, no Seculo, externa que na Exposição dos Jeronimo se está combatendo o *estrangeirismo industrial*, que necessita de ser combatido e a melhor forma de o fazer é patenteando com frequencia os progressos das industrias nacionaes por meio de exposições e chamando para ellas e para o avanço de cada uma das especialidades ou dos ramos da industria a attenção do publico.

Percorram-se as galerias e as installações da exposição, lancem se os olhos para os productos expostos, e facilmente se descobrirá que muitos dos artigos por nós comprados como extrangeiros são fabricados em Portugal.

Por occasião da anterior exposição industrial na Avenida da Liberdade, houve muito quem reparasse ter comprado como inglezes, aos mercadores de Lisboa, côrtes de calças fabricados na Covilhã. Com muitos outros artigos succedeu o mesmo. Agora a exposição do Museu Industrial denuncia grande numero de phenomenos do mesmo genero. Como as casimiras, muitos outros objectos que nos estabelecimentos se vendem na qualidade de extrangeiros, já se fazem no nosso paiz.

Vá o publico, portanto, visitar a exposição e refaça nessa visita a sua educação industrial, abandonando na presença dos factos os seus preconceitos, de veras infundados, de extrangeirismo.

Por seu turno felicita-se o *Correio Nacional* por vêr que a corrente do paiz vae dirigida no sentido do trabalho util e pratico, sendo a prova dessa tendencia a *exposição industrial*, que tambem poder-se hia dizer lisbonense, perante a qual tudo isto ha de certo pensar quem o visitar ; pois o trabalho nacional parece crescer para aquella grandeza, que traz á memoria o monumento que escolheu para ponto de reunião dos seus productos mais recentes.

Não são as mesmas, acrescenta, as glorias de todos os tempos ; porque cada um tem a sua missão historica.

A nossa é esta.

Desenvolvam-se e multipliquem-se as officinas, afervore-se o trabalho, desenvolva-se a agricultura, haja actividade esclarecida, em vez de conhecimentos abstractos e inactivos, e a regeneração economica, material e moral do paiz effectuar-se-ha tão depressa como as suas circumstancias o exigem.

Regeneração moral, dissemos, porque o trabalho purifica os costumes e entranha no coração do homem o amor da paz e da ordem, da familia e da patria.

— O ministro da guerra visitou as fortificações da capital, e sobre isto *A Tarde* fez varias considerações, applaudindo a solicitude do honrado ministro. Diversamente, porem, encara o *Correio da Noite* esse facto ; citando que haverá muitas manobras de mais e pouco estrategia.

MUTILADO

esperando que os ministros saberão impor-se ao seu collega da guerra, e cohibir-lhe as demasias e disperdicios a que elle se mostra tão inclinado.

E' o seu dever e a sua obrigação.

Não tem direito a pedir sacrificios ao paiz quem gasta em pompas futeis, ou quem não economisa tudo o que póde.

Se o governo quizer conservar esse direito, tem de evitar todos os esbanjamentos ou tudo quanto tenha apparencias de esbanjamento.

Manobras militares em tempos de sacrificios, e quasi de miseria publica, seriam a justificação de todas as relações, a condemnação de todas as economias e a perda d'este governo no conceito publico.

E assim, tambem o «Diario Illustrado», n'um ponto de vista contrario ao «Tempo», pergunta quando e onde peccou o governo actual?

Sim, diz o «Diario», desejavamos que nos respondessem a esta interrogação, porque, por mais que observemos os factos, não vemos por onde elle peccasse, nem mortal nem venialmente.

Tolerante, não o póde haver mais, a ponto de acudir com leis liberaes a um meio politico que, se por alguma cousa pecca, é por excesso de liberalismos.

Socialmente, vemos que elle procura harmonisar os interesses de todas as classes, e tanto que a dos proletarios, e principalmente a do operariado, lhe tece louvores e lhe enderença elogios.

Moralmente, não ha noticia de escandalos, de favores que offendam leis, de supremacia que firam direitos.

Administrativamente, assiste a todos os seus actos a maxima economia, não se vislumbra um desperdicio, não se aponta um obsequio pessoal, não sai elle dos mais restrictos e apertados limites da lei.

— No Porto reunio-se a commissão executiva da exposição insular, colonial no palacio de crystal.

Entre outros assumptos resolveu publicar um boletim no qual se relatarão factos da exposição, se mostrará a influencia que ella póde vir a exercer entre as colonias e a metropole.

A publicação d'este boletim principiará alguns mezes antes da abertura da mesma exposição.

— Foi declarado fallido Alfredo Augusto Guerra, proprietario do hotel Guerra, estabelecido na praça da Batalha, no Porto.

— Em Braga, no sorteio dos premios mais valiosos que ficaram da kermesse alli realisada, o brinde offerecido por S. M. a rainha, uma floreira, sahio ao Sr. conde de Margaride; e o brinde offerecido por S. M. el-rei, um centro de meza, sahio ao Sr. Lino da Cunha Sotto Maior.

## GAZETILHA MUNICIPAL

### Villa da Pedra 31 de Julho de 1893.

E' com grande pezar que empunhamos a penna para dizer o que occorre por este sertão.

Da falta de tres cousas resente-se actualmente este municipio: as chuvas, as rendas municipaes e os estafetas em dia.

A' respeito do primeiro ponto—a falta de chuvas—diremos que, as que tivemos por aqui este anno, foram tão escassas e com tão longas interrupções, que deram logar á perda total das plantações, á falta de pastagem para os gados, o bem assim á falta d'agua para os mesmos em diversos logares; pelo que os criadores acham-se resolvidos a retirarem seus gados para o alto sertão, onde, segundo dizem, houve este anno grande abundancia de pastagem.

Sobre o segundo ponto—a falta de rendas municipaes—diremos que, tendo este municipio se constituido á custa de muitos esforços, encontrando grandes difficuldades, que só conseguio vencer por ter encontrado muito bôa vontade da parte de todos os municipes, que felizmente—parece que por excepção—não se acham chafurdados na politicagem das intrigas; succedeu que, no principio deste mez, recebeu o prefeito um officio do Exm. Sr. Governador com uma informação do procurador geral do Estado, dizendo que: o regimento interno, codigo de posturas e orçamento não estão de accordo com a lei n. 52 do anno passado, pelo que mandava suspender a cobrança de diversos impostos—taes como de algodão, fumo, pelles, aguardente etc—dos quaes mandou o prefeito immediatamente sustar a arrecadação.

Vemos, porem, com grande pezar, que esta determinação—que aliás assenta na lei regulamentar dos municipios—não foi dada por circular; e lamentamos isso, porque diversos outros municipios, que tambem lançaram impostos sobre esses mesmos generos, continuam a cobral-os sem que tenham tido ordem em contrario.

Em vista disso, não se póde pois, considerar organisado este municipio, por duas poderosas razões: primeira, porque suas leis não assentam no principio estabelecido pela lei n. 52, que regula as organisações municipaes; segunda porque tendo S. Exc. o Sr. Governador mandado suspender a cobrança dos alludidos impostos, fica o municipio *sem rendas* para occorrer ás suas despezas, visto como o orçamento foi feito de fórma que a receita dava apenas para cobrir a despeza.

Neste caso terá de ser annexado a outro, que—infelizmente—deverá ser Buique, pela contiguidade territorial, de onde já sahimos e para onde não pretendiamos mais voltar, porque se acha em muito peiores condições que a Pedra.

Aqui temos um principio de desorganisação — mas desorganisação pacifica — alli temos desorganisação completa e alarmada — Alli *depõe-se o Concelho a força armada*; as proprias praças da *policia municipal* arrombam a cadeia para deixar sahir os presos, como o fizeram no dia 5 deste, ficando depois a *campearem nas ruas*; os criminosos não trepidam em desfeixar tiros em seus desaffectos, ainda que este se ache entre pessoas pacificas, como succedeu em dias deste mez, em que dispararam um tiro em um individuo de nome Seraphim, que se achava na porta do negociante João Freire e no meio de diversas pessoas, succedendo que o projectil foi encravar-se, não em Seraphim, mas n'uma pobre criança, que ficou mortalmente ferida; alli finalmente não ha instrucção publica desde que se constituio o municipio, pelo que os pais de meninos (alguns) estão resolvidos a mudarem-se para onde a houver.

Em vista do estado em que se acha actualmente o Buique, preferimos mudarnos para qualquer outro logar á voltar para Buique.

Mais cêdo do que suppunhamos vão começando a realisar-se as nossas previsões, de 20 de Fevereiro, publicadas no 1.º de Março deste anno, por esse *Diario*.

Finalmente, quanto ao terceiro ponto—a falta de estafetas em dia—cumpre-nos pedir providencias ao Sr. administrador dos correios, mas providencias muito serias para que não se esteja repetindo o que se deu com as mallas expedidas por essa repartição nos dias 20, 24 e 28 de Junho findo, que só chegaram aqui nos dias 1.º e 2 deste mez, sendo que a malla do dia 20 foi entregue aqui no dia 2, com *doze dias* de caminhada!

Já é andar!

Deixamos de referir alguns factos de serios prejuizos e de graves consequencias, que se teem dado por causa da irregularidade no serviço postal, para não massarmos mais a paciencia dos leitores, o que faremos de outra occasião, se fôr necessario.

## REVISTA DIARIA

**Portos suspeitos**—Foi dirigido ao Exm. Sr. Governador do Estado o seguinte Aviso:

«Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Directoria Geral do Interior. 2ª Secção. Circular. Capital Federal, em 27 de Julho de 1893. Ao Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco.—De acordo com o que propoz o Inspector Geral de saude dos portos, resolveu o Governo:

«1º que sejam declarados suspeitos de cholera morbus italianos continentaes e insulares comprehendidos entre Ventimiglia e Napoles, inclusive, no Mar Mediterraneo, exceptuados, porem os da Sardenha;

«2º que sejam considerados suspeitos todos os navios que conduzirem immigrantes procedentes da Italia;

«3º que todas as embarcações que transportarem os alludidos immigrantes assim como os que sahirem dos referidos portos, a contar do dia 20 do corrente mez, só sejam recebidos nos da Republica depois que tiverem sido submettidos ao necessario tratamento sanitario no lazareto da Ilha Grande ao qual deverão primeiramente dirigir-se.

«O que vos declaro, para os devidos effeitos, confirmando meu telegramma de hoje datado.

Saude e Fraternidade.—*Fernando Lobo*.»

— Sobre o mesmo assumpto recebeu mais, o mesmo Exm. Sr. Governador o seguinte:

«Telegramma procedente do Rio, em 22 de Agosto de 1893

Sr. Governador.

«Consequencia cholera declarados suspeitos portos Austria Hungria. Embarcações sahidas daquelles portos a contar 14 corrente mez, directamente ou escala só serão recebidos nos da Republica depois fazerem quarentena lazareto Ilha Grande, o qual deverão primeiramente dirigir-se. *M. do Interior*.

—

**Promotores Publicos**—O Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, por Portaria de 21 do corrente, nomeou o Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, para exercer o cargo de Promotor Publico do Municipio de Rio Formoso, com jurisdicção extensiva ao de Serinhaem.

— Por Portaria de igual data, o mesmo Exmo. Sr. Governador removeu os Bachareis Manoel dos Santos Moreira e Bernardo José Gama Lins aquelle, da 1ª para a 3ª Promotoria Publica desta capital, e este da 3ª para a 1ª.

— Por Portaria de 22 do corrente, o referido Exmo. Sr. Governador concedeu um mez de licença ao Bacharel Firmino Correia de Mello Promotor Publico do Municipio de Ingazeira com jurisdicção extensiva ao de S. José do Egypto, para vir a esta capital, onde se apresentará á Junta Medica, afim de ser inspeccionado.

—

**Professores Municipaes**—Por sua Exca. o Sr. Governador do Estado foram expedidos os seguintes actos:

4ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 21 de Agosto de 1893.

«O Governador do Estado, attendendo ao que requereram os professores João José Ribeiro Maria Paulina Alves dos Santos, e Isabel Francisca do Quental e tendo em vista as informações, ns. 207, 247 e 228, de 17 de Julho findo e de 17 do corrente, do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, e, bem assim, a de n. 628 de 14 deste mez, prestada pelo Dr. Inspector de Tacaratú, sobre o pedido do primeiro dos referidos professores dos quaes se evidencia terem elles sido postos em disponibilidades quando já tinham mais de vinte e cinco annos de effectivo exercicio no magisterio publico,—resolve conceder aos peticionarios a gratificação de bons serviços de que trata o art. 126 do Regulamento, de 18 de Junho de 1888. *Alexandre José Barbosa Lima*.

—

— «4.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1893.

«O Governador do Estado resolve declarar que fica em disponibilidade o professor da cadeira de ensino primario de Triumpho, Francisco Cesar de Lima, visto reunir os requisitos exigidos pela Constituição e lei n. 51 de 3 de Agosto de 1893 e não ter sido contemplado na organisação do respectivo magisterio, segundo informaram o prefeito e o inspector geral da Instrucção Publica, em officios de 25 de Julho e 16 do corrente mez.—*Alexandre José Barbosa Lima*.»

— «4.ª secção— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1893

«O Governador do Estado resolve declarar:

«1.º que, na organisação do magisterio municipal do Exú, segundo o officio de 1 do corrente mez, do respectivo prefeito e a informação n. 232 de hontem datada, do inspector geral da Instrucção Publica, foram aproveitados os seguintes professores publicos:

«Gesnol Ribeiro de Castro Feitosa, da cadeira de ensino primario do sexo masculino de Tabocas;

«Joanna Moreira da Costa, da de ensino mixto de Alagôa dos Cavallos.

«2.º que ficam em disponibilidade os professores Francisco Moreira da Costa e Juventina Florentina de Alencar, das cadeiras de Exú e Bella Vista, visto reunirem os requesitos exigidos pela Constituição do Estado e não terem sido contemplados na organisação do mesmo magisterio.—*Alexandre José Barbosa Lima*.»

**Sociedade Auxiliadora da Agricultura**—Verificou-se ante-hontem, como fôra annunciado, a sessão da assembléa geral daquella sociedade, com a assistencia de um numero de socios superior aos 2/3 exigidos pelos estatutos, e foi precedida por uma sessão livre, para a qual tinham sido convocados todos os Srs. agricultores do Estado que nella quizessem tomar parte, e cujo fim principal era a pesquiza dos meios mais azados de congregarem em um só fecho as forças dispersas da lavoura, em pró dos interesses da classe agricola e defeza de seus interesses.

Occupou a cadeira presidencial o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e presidente da assembléa geral da sociedade, e a de secretario o Dr. Ignacio de Barros Barreto, secretario geral da mesma.

Na 1ª parte da sessão foram apresentados, por varios dos agricultores presentes, diversos alvitres tendentes mais ou menos directamente á consecução do almejado fim, encarecendo o Sr. Dr. Joaquim Nunes Ribeiro as vantagens de um Banco Agricola e Mercantil, que substituisse os actuaes intermediarios entre a lavoura e os consumidores;—e estendeu-se sobre as principaes necessidades da classe agricola, braços e capitaes, a escolha dos immigrantes, que na opinião delle deveriam ser contractados na Costa d'Africa, antes que em Hong Kong ou na Europa, e pedio severa repressão da vagabundagem por parte da policia municipal.

O Dr. Paulo de Amorim Salgado disse que parece-lhe indispensavel tratar antes de tudo do congraçamento da classe agricola e deixar para outra occasião todos os mais assumptos.

No mesmo sentido fallaram os Drs. Cunha Rabello e Laurentino de Andrade, e foram approvadas varias propostas, ficando adiada a discussão do assumpto principal para uma nova sessão da assembléa geral, que terá logar no dia terça feira, 5 de Setembro, e na qual poderão outra vez tomar parte todos os Srs. agricultores que quizerem comparecer.

Em seguida procedendo-se á eleição dos funccionarios electivos, foram reeleitos: O presidente da assembléa geral, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda; os dous vice presidentes, Drs. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e Paulo de Amorim Salgado; o gerente engenheiro, Henrique Augusto Milet; o secretario geral, Dr. Ignacio de Barros Barreto; o thesoureiro, Dr. Antonio Pereira Simões; e os membros do conselho administrativo, Allan Paterson & C., Cardoso & Irmão, agricultor Francisco Antonio de Souza Leão, Drs. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e Paulo de Amorim Salgado, engenheiro Laurindo Feijó de Mello, conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão e Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, sendo eleitos para completar o numero de 20 conselheiros marcado no art. 30 dos estatutos os Srs. Drs. Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, José Antonio de Pinho Borges, José de Godoy e Vasconcellos, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, José da Cunha Rabello, João Mayrink dos Santos Cavalcante, Carlos Leonidas do Rego Barros, Gerorcio Dias de Arruda Falcão, Antonio Alves de Araujo, Francisco Cornelio da Fonseca Lima, agricultores João Emiliano da Costa Albuquerque e Leocadio Alves Pontual.

Concluida a eleição e marcado o dia terça-feira, 29 do corrente, para posse dos membros do conselho administrativo e sua divisão em secções, foram approvadas depois de breve discussão tres propostas urgentes apresentadas pelo gerente e pelos Drs. Paulo de Amorim Salgado e Ignacio de Barros Barreto, a 1ª relativa a deliberação tomada pela superintendencia de considerar prescripta a divida activa da sociedade, anterior ao dia 15 de Novembro de 1889; a 2ª tratando de representação relativa ao augmento das tarifas e a 3ª da urgencia da publicação de um acto official, regulamentando o processo de recurso perante o Superior Tribunal nos casos de abuso dos conselhos municipaes na decretação das taxas que lhes são necessarias.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 25 minutos da tarde.

**Historia da Guerra do Paraguay**—Da typographia do Sr. F. P. Boulitreau acaba de sahir a lume a obra, ha tempos annunciada, do Sr. tenente honorario do exercito João Francisco Paes Barreto, intitulada *Historia da Guerra do Paraguay*.

Ao autor, que tomou parte nessa guerra, e foi portanto testemunha presencial de muitos de seus episodios, sobravam apontamentos, pensamos nós, para escrever a completa historia da mesma guerra.

Entretanto, deu nos apenas um resumo della, e nem mais poderia fazel-o dentro de 136 paginas que tem o seu livro, tratando-se de uma campanha que durou mais de cinco annos e em que se feriram combates notaveis, quer em terra, quer sobre as aguas.

Resumida, embora, a obra do Sr. tenente Paes Barretto dá uma idéa aproximada do que foi aquella cruenta guerra, que nos custou mais de 100.000 homens mortos e mais de 500 000 contos de réis despendidos, sem vantagens compensadoras.

A obra em questão é precedida de um juizo critico elaborado pelo Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, já fallecido, e datado de 1880; e esse juizo critico é lisongeiro ao trabalho do Sr. tenente Paes Barreto.

Demais, o proprio Sr. tenente Paes Barreto, mais de uma vez, publicou na imprensa excerptos da sua obra, e taes excerptos foram bem acolhidos pela opinião.

E', pois, de presumir que agora seja a mesma obra acolhida com igual favor.

Encontra-se na Livraria Boulitreau, á qual agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar.

**Instituto Archeologico e Geographico**—Funcciona, hoje, ás horas e no logar do costume, o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

**Illustração Hespanhola e Americana**—Para a respectiva casa representante, a Agencia Litteraria Internacional, á rua 15 de Novembro n. 34, chegou o n. XXVI de 15 de Julho ultimo, da Illustração Hespanhola e Americana, esplendido quinzenario madrileno.

Na forma do costume, traz excellentes gravuras e bons artigos de critica.

**União Commercial**—Esta associação recreativa realisa do proximo domingo, 27 do corrente uma reunião familiar, que, deve ser muito bôa, a julgar pelos antecedentes da sociedade e pelos preparativos feitos agora.

**O Burro do Sr. Alcaide**—Com este titulo e extrahida da opereta do mesmo nome, foi-nos offerecida pela casa de musicas Preálle & C., uma linda valsa para piano, arranjada por Nicolino Milano.

Agradecendo a offerta, recommendamos a nova valsa aos que teem gosto pela musica, os quaes encontral-a-hão na referida casa Preálle & C., á rua Barão da Victoria n. 59.

**Cognac de laranja**—Os Srs. S. Monteiro & C., proprietarios da fabrica «Flora Pernambucana», onde são preparados vinhos, licores, cognacs, doces e conservas exclusivamente baseados em fructos e vegetaes da nossa riquissima flora, obsequiaram-nos com uma garrafa do Cognac de Laranja por esses fabricado.

Provamol-o, e o achamos excellente, parecendo-nos muito preferivel aos «cognacs» importados e expostos á venda nesta cidade, «cognacs» que só teem dessa bebida o nome dos respectivos rotulos, e nada mais, pois não passam de imitações grotescas e quiçá nocivas do verdadeiro, que é raro e carissimo.

O Cognac de Laranja da fabrica Flora Pernambucana, quando, outras vantagens não tenha sobre aquelles, tem esta: é preparado com boa aguardente de canna e cascas de laranjas amargas, talvez collorido com assucar caramelisado. E tanto basta para recommendal-o, porque é um preparado innocente e até estomatico.

Os nossos leitores que o quizerem experimentar, encontral-o-hão facilmente no deposito da referida fabrica, á rua da Imperatriz n. 34.

Aos Srs. Monteiro & C. agradecemos a remessa que nos fizeram de uma garrafa do seu excellente cognac.

**Associação Medica Pharmaceutica**—Reune-se hoje em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

**Legião de Soccorros Mutuos**—Ante-hontem, reunio-se em sessão ordinaria o conselho deliberativo desta nova sociedade de officiaes da guarda nacional, e funccionou sob a presidencia do Sr. major Belisario Pernambuco.

O expediente constou das seguintes propostas para socios installadores:—Major Joaquim Santino de Figueiredo, capitão Antonio Martins de Carvalho, capitão Arthur Vieira, capitão Arthur Heraclio de Carvalho Guimarães e tenente Luiz de França da Costa e Silva. Todas foram approvadas por unanimidade, ordenando o Sr. presidente que fossem pela secretaria expedidas as communicações do estylo.

A commissão encarregada dos negocios externos apresentou o detalhe para a solemnidade da installação, e o respectivo relator, Sr. capitão Leonidas Tito Loureiro, fez ponderações sobre o objecto; submettido aquelle detalhe a votação, foi approvado.

Em seguida foram discutidos e approvados os estatutos até o capitulo decimo quinto.

Constando achar-se enfermo o consocio Sr. tenente Paulino, o Sr. presidente nomeou uma commissão para ir visital-o, ficando a mesma commissão composta dos Srs. capitão Francisco de Assis Ferreira Magalhães, tenentes Salustiano Lopes do Rego Barros e Miguel José dos Prazeres, adjuntos.

Não havendo mais nada a tratar, dissolveu-se a reunião, e marcou-se a seguinte sessão para amanhã ás 5 horas da tarde, na respectiva séde social, á rua da Imperatriz n. 2

**«Thomaz Gonzaga»**—Reunem-se hoje, pelas 4 horas da tarde, os membros d'esta sociedade litteraria em sessão ordinaria no logar do costume.

**Correio de Noticias**—Da cidade de Palmares recebemos o n. 23, de 19 do corrente, do *Correio de Noticias*, que alli se publica.

Nelle deparamos com a seguinte local:

«No dia 7 do corrente e na Usina Pirangy, deste municipio, travaram luta os individuos João Fagundes e João José do Nascimento, succedendo este ser alcançado por duas facadas atiradas por aquelle, das quaes falleceu instantaneamente.

«O criminoso foi preso em flagrante pelo administrador da mesma Usina e remettido a autoridade, que a respeito procede nos termos da lei».

**Ferimento**—No dia 21, á tarde, proximo á estação de Tigipió, districto do Péres, José Gomes da Silva, tendo altercado com Alexandre José Vicente Ferreira, deu neste uma cacetada, que o prostrou ferido.

O offendido foi recolhido ao Hospital Pedro II, e o offensor foi preso em flagrante.

**Fabrica de Vinho de Cajú**—De conformidade com a disposição de seu Regulamento, a Fabrica de Vinhos de Cajú recolheu á Santa Casa de Misericordia dezeseis mil e tresentos (16$300 rs.) importancia de multas em que incorreram empregados da mesma Fabrica.

**Multa**—Foi multado pela administração do Mercado de S. José, José Paula de Senna, na quantia de 2$ por infracção do art. 3, cap. 9 da lei n. 4 e mais 5 % sobre a multa, fazendo um total de 2$100.

Esta multa foi recolhida aos cofres do Conselho Municipal.

**Corpo de policia**—Serviço para o dia 24 do corrente:

Ronda maior o Sr. capitão Ponciano.

Guarda de Palacio o Sr. alferes Arthur de Carvalho

O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção.

Uniforme n. 7.

**Esquadrão de cavallaria**—Serviço para o dia 24:

Entra de ronda o Sr. alferes Sebastião Lins.

**Deve se beber frio ou quente?**—E' uma questão de hygiene pratica com relação ao inverno e verão.

Um certo numero de hygienistas preconisa o uso das bebidas quentes, não somente no inverno, mas tambem no verão, e são estas as razões que elles invocam;

Ha um principio, que chamamos de hygiene theorica, porque bem poucos individuos consentem pôl-o em pratica e vem a ser a vantagem que se tira de beber o menos possivel.

O individuo que bebe pouco terá o organismo menos accumulado de tecido cellular, seus musculos se contrahirão com mais energia, elle transpirará menos e evitará assim o enfraquecimento que resulta da transpiração, e será mais agil, mais secco e mais vigoroso emfim.

Os proprios principios de physiologia se applicam á todos os organismos vivos, tanto aos homens como aos animaes: é em parte pela limitação da quantidade de bebida que chega-se a dar aos cavallos de corridas o maximum energia nervosa e de contracção muscular. As bebidas quentes têm a grande vantagem de determinar muito mais rapidamente do que as frias a saciedade; a extincção da sede.

A simples agua quente tomada como bebida tem sido considerada como um elixir de longa vida. Numerosas pessoas se tem sujeitado a não beber senão agua quente e geralmente têm-se dado bem com este regimen.

Nos Estados-Unidos, a agua quente é desde alguns annos um remedio de moda, é uma mania, um systema, á que se dá o nome do inventor: o methodo Salisbury.

«Vê-se, diz um correspondente, passeantes nas ruas, entrarem nas pharmacias para ingerirem um grande copo d'agua quente, uma hora antes da refeição. E' seu aperitivo.»

Esta agua não deve ser morna, porém sim muito quente, de 35 á 39 graos. A agua quente é um tonico e a fria um emolliente.

A quantidade d'agua á absorver é variavel segundo os casos; ella oscila entre meio litro e um litro por dia: é necessario que cada absorpção preceda a comida pelo menos uma hora e que não seja de uma assentada, porem por goles bem espaçados.

Para tornar a agua quente menos insipida e mais agradavel ao paladar, póde se sem inconveniente ajuntar algumas gottas de limão.

Os effeitos do regimen da agua quente são: em primeiro lugar uma grande sensação de bem estar; depois as urinas são limpidas, sem nuvens albuminosas e sem depositos calcareos, a pelle torna-se fresca e rosada, a tez clara; em fim, o organismo está apto a supportar uma maior dose de trabalho intellectual e physico.

Parece que o methodo de Salisbury tem actualmente um numero respeitavel de adeptos na America e em Inglaterra.

**Um novo motivo de divorcio**—Dous esposos de Pittsburgo tratavam de livrar-se reciprocamente dos laços do hymeneo.

Ambos apresentavam ao juiz os motivos de suas queixas, nenhum dos dous, segundo a severidade do juiz, parecia plausivel.

Finalmente a esposa teve uma idéa engenhosa. Declarou que seu marido abusava do charuto, porque fumava desde o romper do dia até á noite, quando procurava o seu posto no thalamo conjugal.

O juiz então, commovido pelo gravissimo motivo, sentenciou:

«Attendendo que X... abusa do charuto do qual só lhe poderia advir graves damnos a saude;

Que em taes condições, tendo a queixosa justos desejos de ter filhos sãos e robustos, e X... fumando sempre, commettia a falta de desconhecer os seus deveres conjugaes;

Pronuncio o divorcio entre o casal X...»

A sociedade contra o abuso do fumo mandou ao digno juiz o seu diploma de benemerito, acompanhado de uma medalha de ouro.

**Casamento civil**—Foram affixados no dia 23 do corrente editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Manoel José da Silva, com Balbina Emilia da Conceição, moradores na freguezia da Bôa Vista.

Antonio Laurentino Gomes da Silva, morador na freguezia de Santo Antonio, com D. Cecilia de Paula, moradora na freguezia da Graça.

2.ª Proclammas

Manoel de Souza Lopes com Olindina Maria do Nascimento, solteiros, residentes na freguezia de S. Antonio.

Antonio Paschoal do Bomfim Ferreira com Maria da Paixão Carmo Ribeiro, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

Julio Bezerra da Rocha com Francisca Maria dos Santos, solteiros, residentes na freguezia do Recife.

**Inspectoria do 2.º districto maritimo**—Recife, 22 de Agosto de 1893.

Boletim meteorologico

| Horas | Term. centigrado | Barometro (a 0º) | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 24°4 | 763m.21 | 18,27 | 81 |
| 9 » | 26°3 | 763m.57 | 19,20 | 74 |
| 12 » | 26°8 | 763m.37 | 18,89 | 71 |
| 3 t. | 26°7 | 761m.83 | 17,65 | 68 |
| 6 » | 25°7 | 761m.72 | 17,91 | 72 |

Temperatura minima 24°75.

Temperatura maxima 28°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 9,m8, á sombra 4,m1m.

Chuva 0,m2.

Direcção do vento SE e SSE alternados de meia noite até 4 h. e 18 m. da manhã; SSE e S alternados até 6 h. e 41 m.; SE e SSE alternados até 10 h. e 57 m.; S com interrupções de SSW e SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 7m,84 por segundo.

Nebulosidade média 0,49.

Boletim do porto

| Préa-mar ou baixa-mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| B. M. | 22 de Agosto | 6—15 da m. | 0,m75 |
| P. M. | 22 de » | 12—25 da t. | 1,m70 |

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pestana, na travessa do Corpo Santo n. 27, ao meio dia, de carroças e bois.

Pelo agente Burlamaqui, na rua do Imperador n. 83, ás 11 horas da manhã, de moveis.

Pelo agente Burlamaqui, na rua do Imperador n. 83, ás 11 horas da manhã, de bons moveis.

Pelo agente Britto, na rua do Aragão n. 21, 2º andar, ás 11 horas, de mobilias e mais objectos de casa de familia.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, na Travessa de João de Barros n. 32, ás 11 horas, de importantes moveis, piano, espelhos, etc.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

Hoje:

Na igreja da Soledade, ás 9 horas da manhã, pela alma de D. Maria da Conceição de Mello Wanderley.

Na matriz da Bôa-Vista, ás 8 e 1/2 horas da manhã, pela alma de Manoella de Jesus Lopes de Miranda.

No convento do Carmo, ás 7 horas da manhã, pela alma de Manoel da Costa Pereira.

Amanhã:

Na ordem 3ª de S. Francisco, ás 7 horas da manhã, pela alma de Josepha Maria da Assumpção Costa Pereira,

Nas igrejas de S. Pedro e Santa Cruz, ás 8 horas da manhã, pela alma do padre Albino de Carvalho Lessa.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco. 22 de Agosto de 1893.

Existiam 433, entraram 6, sahiram 7—existem 432.

Nacionaes 408, mulheres 15, estrangeiros 9.

Total 432.

—Arraçoados 395.

Bons 372.

Doentes 16.

Loucos 4.

Loucas 3.

Total—395.

Movimento na enfermaria.

Tiveram baixa:

Antonio Joaquim de Sant'Anna.

João Bezerra de Mello.

**Hospital Pedro II**—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 22 de Agosto foi o seguinte:

Existiam . . . . . 691
Entraram . . . . . 24
— 715
Sahiram . . . . . 9
Falleceu . . . . . 1
Existem . . . . . 693
— 715

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou as 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/4 horas.

Dr. Malaquias, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Berardo, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 e sahio ás 11 1/4

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante, entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 7 5/4 da tarde.

**Loteria do Estado do Gram Pará**—A 15ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240.000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 26 de Agosto.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 22 de Agosto de 1893.

Veronica, Maranhão, 6 mezes, Graça; meningite.

Anna Maria do Nascimento, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José; febre perniciosa.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 9[illegible] annos, viuva, Afogados; hemorrhagia cerebral.

Maria Cesaria dos Prazeres Costa, Pernambuco, 28 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

Ildefonso da Fonseca Ramos, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José; anazarca.

Maria, Pernambuco, 3 annos, Bôa Vista; bronchite aguda.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio.

Josepha, Pernambuco, 11 mezes, Graça; dentição.

Chrispina V. da Cunha, Africa, 55 annos, solteira, Boa Vista; diarrhéa.

Luiz de França, Pernambuco, 4 horas, Santo Antonio; fraqueza congenita.

## NOTICIAS LITTERARIAS

### Sobre as Intimas

Pretendo consagrar ás producções poeticas com o titulo acima algumas palavras; embora partidas de uma penna, como a minha, pouco autorisada na materia, entretanto, attendendo ao pedido de seu autor, meu distincto amigo e valente companheiro Manoel Arão, cumpro um dever, fazendo esta rapida apreciação sobre as «Intimas.»

A morosa evolução que se opera actualmente na poesia tem de algum modo corroborado que, em nosso centro litterario (onde aliás encontram-se cerebrações potentes) a indolencia é a molestia predominante, a falta absoluta de animo para accentuar um movimento de reacção litteraria.

Destarte merecem elogios aquelles que concorrem com seu contingente para soerguer o espirito da mocidade desta apathia intellectual em que ella acha-se mergulhado.

Ao auctor das «Intimas», quando não coubesse a gloria de ter, com aquella producto intellectual feito um commettimento litterario, cabiam-lhe ao menos louros, por ter impressionado os olhos da critica, avigorando em alguns a idéa proveitosa de ampliar os recursos de nossa litteratura.

Vem adequado ás circumstancias do assumpto o emprego de umas phrases de Taine em seus Ensaios de critica e historia. «Os pensamentos, disse elle, são como homens: para que agradem é mister que se mostrem bem vestidos; e o livro faz valer o autor.» E' mister, calcarmos a pés as exterioridades em litteratura; deve-se vêr que a litteratura é um grande ramo dos conhecimentos humanos, e como tal merece ser estudada em seu intimo, posto que seja refractaria a isso, a maioria dos letteres brasileiros, que amam a sonoridade das phrases, não procurando penetrar no amago das cousas.

A escola realista, por exemplo, mal comprehendida em nosso centro litterario, conta poucos adeptos; nella não abundam phrases rythmadas, onde a consonancia é preferivel a belleza do pensamento.

Não falo do realismo degenerado, o mal concebido realismo, sim da grande escola que vem firmar os progressos da *psyché* moderna.

Tenho me tornado prolixo, devo entrar em ligeiras considerações sobre as «Intimas»

E', com franqueza, e sem deixar transpirar parcialidade em virtude dos laços de affeição que ligam-me ao autor das «Intimas», que vou expender minha opinião sobre as suas producções poeticas.

As «Intimas» demonstram que seu autor é poeta; poeta, porque nesse producto de sua fecunda imaginação vejo o poeta natural, não encontro um «cultor da forma.» Entretanto preciso imparcialmente julgal-o, forte-me de analysar de per si cada uma de suas producções, não deixando todavia de mencionar alguns de seus defeitos, e muitas de suas bellezas.

Occupo-me em primeiro lugar com o «tão sublime» do autor das «Intimas». Vejamos: sublime de facto é superlativo, e tão é comparativo, e incontestavelmente não podemos admittir comparativo com superlativo; porém, releva ponderar que na poesia ha liberdade de linguagem. Alexandre Herculano (que ninguem contestará ser autoridade) commetteu muitas vezes esse engano, e muitos outros não menos illustres que A. H. empregaram frequentemente o «tão sublime». E', pois, razoavel admittir que o autor das «Intimas» assim fizesse em virtude do precedente aberto pelos mestres; e por isso é mister não insistir na critica do mencionado «tão sublime.»

(*Continua*)

*Silva Oliveira*.

## SPORT

### O Grande Rio de Janeiro

A importante sociedade sportiva fluminense Derby Club fez disputar no prado do Itamaraty no dia 6 do corrente esse grande premio, creado no anno de 1885 ao mesmo tempo que foi fundada aquella sociedade.

Desse premio tem sido vencedores os animaes seguintes nos tempos tambem notados:

| | | |
|---|---|---|
| 1885 | Taillifer | 221" |
| 1886 | Phryné | 213" |
| 1887 | Salvatus | 212"5 |
| 1888 | The Witch | 219" |
| 1889 | Huguenotte | 213" |
| 1890 | (Blita / Theresopolis) | 213" |
| 1891 | Theresopolis | 213" |
| 1892 | Aventureiro | 212" |
| 1893 | Aventureiro | 210" |

O grande premio Rio de Janeiro é do tiro de 3,200 metros e para animaes puro sangue de filiação conhecida, com os premios de 30:000$ ao 1º, 6:000$ ao 2º, 3:000$ ao 3º, 1:500$ ao 4º e o 5º salva a entrada.

Para receber milhares de convidados e o publico em geral, vestio-se de galas aquelle bello hippodromo, onde notou-se uma concurrencia calculada de dez á doze mil pessoas.

No pavilhão central achavam-se, além de grande numero de senhoras, o Sr. vice-presidente da republica, o Sr. ministro da marinha, o Sr. Dr. prefeito municipal e outros cavalheiros, ostentando o mesmo pavilhão uma ornamentação á japoneza, do mais requintado bom gosto; não só ahi como nas archibancadas viam-se innumeros *sombreros* japonezes, leques, bonecos, etc

As archibancadas era uma delicia para o observador. Senhoras formosissimas; cavalheiros *destingués*: *babyes* quasi affixiados pelo calor que fazia, difficilmente ahi se moviam.

Nas extremidades das duas archibancadas erguiam-se dous grandes coretos, em que tocaram durante o divertimento duas bandas de musica.

O lugar reservado aos representantes da imprensa apresentava pittoresco aspecto, tendo sido transformado o tecto em uma parreira, de que foram colhidos numerosos e magnificos cachos de uvas.

A pelouse e o encilhamento estavam enfeitados com bandeiras e galhardetes em profusão, vendo-se junto á cerca interna na pelouse os escudos representando as diversas coudelarias.

A pelouse dava o aspecto de uma multidão anciosa para o meeting-monstro.

A pesagem transbordava da *élite* do sportismo fluminense, todos perfeitamente informados, capazes de provar por A + B que cada um dos competidores do Grande Rio de Janeiro era capaz de vencer.

Junto aos *guichets* dos vendedores sempre uma multidão, ou com massos de bank notes, ou com as modestas cedulas de 1$, para fazerem jus ou aos rateios dos favorites ou ás poules gordas dos azares.

Dentre os quinze animaes inscriptos, e que tomou parte em numero de treze no grande premio, destacava-se a egua Nathalia, por Whipper In e Mnemosine, fez a sua estréa, e cujos antecedentes a recommendavam como excellente parelheiro, sendo os demais competidores conhecidos.

A's 5 horas e 25 minutos sahiram os animaes para a raia, indo na frente o cavallo Saint Marc.

Alinhados os diversos competidores, foi dado o signal de partida pelo Dr. Frontin, saltando na ponta Krasso, seguido de Bee-Keeper.

Maracanã que, ao passar por frente das archibancadas, ia em 2º, na entrada da recta opposta ás archibancadas occupou a posição principal, conservando-a até entrar pela segunda vez na recta de chegada, onde foi batida por Aventureiro, que apezar de sua má sahida foi bem dirigido pelo jockey Jorge Luff, vencendo a carreira em magnificas condições.

Bee Keeper, que tambem fez boa carreira, obteve o 2º lugar, chegando em 3º D'Artagnan, 4º Haume e em 5º Lincoln.

Não tiveram collocação Kirsen, Saint Marc, Evian, Serenia, Nathalia, Sylvio, Camora e Maracanã, deixando de correr Druid e Cerbère.

Esse pareo de honra realisou-se em meio do maior enthusiasmo da parte do publico, que fez estrondosa ovação ao valente Aventureiro, o bello alazão platino, que fez o tiro de 3,200 metros em 210", tempo ainda menor que aquelle em que obtivera o anno passado esse mesmo premio.

A victoria do filho de Humphrey e Medéa torna-se ainda mais notavel attendendo a que carregava elle 60 kilos, 7 mais que a sua competidora Maracanã, que era a grande favorita do publico.

St. Marc, o 3º favorito, nada pondo fazer, em consequencia de ter sido muito prejudicado a sahida.

O jogo deste pareo foi de 151:100$000 sendo vendidas 9,422 poules em 1º lugar e 5,688 em 2º, assim distribuidas:

Coudelaria Grã-Pará, 4,868 poules em 1º e 2,077 em 2º; Saint Marc 1 430 em 1º e 1,178 em 2º; Sylvio 19 em 1º e 24 em 2º, Evian 23 em 1º e 25 em 2º; Aventureiro 2,024 em 1º e 1 204 em 2º; D'Artagnan 435 em 1º e 489 em 2º; Bee Keeper em 1º 25 e 26 em 2º; Serenia 38 em 1º e 59 em 2º; Lincoln 148 em 1º e 178 em 2º; Haume 70 em 1º e 146 em 2º Nathalia 354 em 1º e 282 em 2.º

Aventureiro é propriedade do Sr. M. Z. Mattias; e Bee Keeper, inglez, por Canzone e Queen-Bee, da coudelaria Parahybana.

Deu a poule de Aventureiro em primeiro 41$800 em segundo 26$100 e a de Bee-Keeper em segundo 75$000.

O movimento geral da casa das apostas foi de 396.910$, não tendo corrido os dous pareos ultimos do programma por não terem podido funccionar convenientemente os apparelhos de luz electrica que estavam montados, visto haverem-se incendiado os fios do holophote.

Aos convidados foi servido um delicado *lunch* pela directoria, que fez os seguintes presentes:

Aos Srs. vice-presidente da republica, prefeito do districto federal e Dr. chefe de policia offereceu mimos de valor.

Aos jockeys J. Luff e João Gonçalves, que montaram os dous primeiros animaes collocados no Grande Premio, dous chronometros de ouro com correntes do mesmo metal.

Ao Dr. Frontin offereceram os seus companheiros de directoria um binoculo de corridas e a sua digna esposa um rico cofre para joias.

Aos proprietarios de animaes foram offerecidos varios brindes, tendo o Dr. Frontin por sua vez offertado a cada um dos seus collegas alfinetes para gravatas.

## MEMORIAL

Alfaiataria

J. Correia & C. teem um permanente, completo e variado sortimento de fazendas finas e de apurado gosto. Especiaes fazendas para smoking, casacas e sobretudos.

45 RUA BARÃO DA VICTORIA 45
(Antiga Rua Nova)

MUTILADO

ILEGÍVEL

BAZAR

# BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—82

Acaba de receber a ultima novidade em

**GRAVATAS**

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS, LICOREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MOLHEIROS, PORTA RETRACTOS, BICOS TINTEIROS e diversos objectos para presente.

ESPARTILHO

Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

## Espelhos

Espelhos grandes para sala—Bizut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a....... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
*PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO*
JARROS de louça e Biscoit.

**COROAS MORTUARIAS**

Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

**Alfredo, Ganches & C.**

## Chá especial

**Marca « Bull Dog**

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

**Sem contestação**

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrettes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2


# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*Dr. Amaro Wanderley* dá consultas das 10 da manhã a 1 hora da tarde á rua Marquez de Olinda n. 3. 1.° andar.

Residencia: Afogados, a rua Direita n. 10.

*Dr. Joaquim Loureiro* medico parteiro, consultorio á rua da Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

*O Dr. Lobo Moscoso* dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 30 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

*Dr. Arthur Cavalcanti*, dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1° andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 11 1. andar.

Telephone (no consultorio) n. 558.

—*Dr. Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n. 341.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27, primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

**Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.**

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

**Occulistas**

*Dr. Ferreira*, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos dias das 11 á 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

*Dr. Barreto Sampaio* occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Dr. Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

MUTILADO

**Drogarias**

*Faria Sobrinho & C.*, droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

—*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

*Guimarães Braga & C.* Rua Larga do Rosario n. 34 tem grande deposito de objectos pertencentes aogenero.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco

No *Jornal do Recife* de 20 do corrente, n'uma publicação solicitada, o Sr. João Balthazar P. Barreto declarou que, tendo despachado em Cinco Pontas, no dia 14, diversas mercadorias, entre as quaes um sacco com 60 kilos de café, ao retiral-o da estação de Olinda, logar do destino, no dia 17, só encontrou 50 kilos.

Lançando o Sr. P. Barreto a responsabilidade desse facto sobre a Companhia da Estrada de Ferro, cumpria-me, como Engenheiro Fiscal que sou da mesma estrada, interferir nesse negocio; e de facto assim o fiz por officio de 21 dirigido ao Sr. Superintendente, que me deo a seguinte resposta:

« *Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco. Escriptorio da Superintendencia 22 de Agosto de 1893 — Cidadão* —Em resposta ao vosso officio n. 135, de 21 do corrente, relativo á uma publicação no *Jornal do Recife* de 20, assignada pelo cidadão João Balthazar P. Barreto, cumpre-me dizer-vos que mandei proceder as necessarias pesquizas sobre o facto arguido, e estou informado de que no acto da entrega, na estação de Olinda, nenhuma reclamação foi feita pelo recebedor da expedição em que havia uma saca de café com 60 kilos de peso, que se allega só ter 50.

« N'estas circumstancias falece a prova de ter sido subtrahida essa differença durante o trajecto da mercadoria por esta estrada de ferro. Nos casos de reclamação na propria occasião nunca recusamos a indemnisação, e mais facil se torna então apurar a quem cabe a responsabilidade para ser punido; infelizmente prevalece agora a tendencia de recorrerse aos jornaes com vituperios em vez de seguirem o curso que lhes faculta o regulamento.—Saude e Fraternidade—Ao cidadão Dr. Felippe de Figueirôa Faria M. D. Engenheiro Fiscal — Assignado: J. W. *Mann* »

Assim, é claro que se se deu o extravio de que se queixa o Sr. P. Barreto, não pode S. S. com razão responsabilizar a estrada de ferro pelo mesmo extravio, porque nenhuma reclamação formulou no acto de receber os generos constantes de sua expedição, feita á 14, contra aquelle extravio.

Essa reclamação era essencial para ter lugar não só a indemnisação do damno, como tambem para, apurada a responsabilidade do facto, ser punido devidamente o causador do mesmo damno.

Entregue pela estrada de ferro a mercadoria ao expeditor ou seu preposto pela apresentação do conhecimento, sem nenhuma reclamação, cessa completamente a responsabilidade da estrada, nos termos do art. 111 do regulamento approvado pelo decreto n. 10.321 de 22 de Agosto de 1889, que diz textualmente.

« A responsabilidade da administração pelos volumes transportados, ainda mesmo os que contiverem objectos preciosos, consiste em entregal-os sem o menor indicio de terem sido violados ou estragados, e *cessa á com a entrega dos objectos aos destinatarios ou aos portadores dos conhecimentos de despacho*, SALVO SE HOUVER SOBRE ELLES RECLAMAÇÃO aceita pelo chefe da estação e que esteja prevista nas disposições deste regulamento, e o assumpto da reclamação não exigir verificação nos volumes.»

O que fica expendido penso que é sufficiente para convencer ao Sr. P. Barreto e ao publico de que foi serodia a queixa publicada no *Jornal do Recife* de 20 do corrente, e ao mesmo tempo servirá de aviso aos interessados nos transportes pela Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco para agirem nos termos do citado Regulamento em emergencias analogas.

Estou certo de que feita qualquer reclamação nos devidos termos, a Companhia dessa estrada, que tem interesse em zelar os seus creditos, não trepidará em punir o empregado que for convencido de culpabilidade, e, quando não fosse assim, eu teria meios no Regulamento Fiscal de chamal-a áquelle dever.

Recife, 23 de Agosto de 93.

*Felippe de Figueirôa Faria.*

## S. Lourenço da Matta

AO EXM. GOVERNADOR DO ESTADO

Deixariamos de responder ao acervo de calumnias e inverdades contidas na publicação inserta no «Diario» de 21 do proximo passado mez, assignada «As Victimas» se não devessemos ao publico uma explicação dos factos.

Estes, que invertendo os papeis, se dizem victimas são os mesmos criminosos que teem a magia de attrahir certas autoridades para pôr em pratica seus tenebrosos planos policiaes, com referencia a questão civel do engenho Quizanga, e que não duvidam em mandar commetter para seus fins criminosos toda a sorte de atrocidades e violencias, como já foram praticadas pelo celebre facinora José Vicente e seus comparsas, como o publico tem lido em outros artigos já publicados pela imprensa deste Estado.

Victimas, sim; são: a viuva e os cinco filhos menores do infeliz assassinado Manoel Lopes, que cahiu crivado de balas n'uma emboscada, dentro das cannas, que lhe mandaram fazer pela policia, para satisfação dos que tudo obteem na comarca.

Victimas, sim, são: esta pobre viuva e seus cinco innocentes filhinhos, que viram passar por defronte da casa, n'uma rede ensanguentada, adrêde preparada, o cadaver de seu infeliz marido e pai, fazendo-se isto propositalmente como um requinte de perversidade e isto para fazerem-se atemorisar e assombrar pelo coronel.

Seria um nunca acabar se fossemos contestar as inverdades que conteem a publicação de 21 do mez no *Diario*, e neste terreno da torpeza e da mentira, deixamos a palma ao autor do referido artigo.

Quanto a questão judicial não é pela imprensa que ella se apura, e sim nos tribunaes; entretanto é preciso declarar-se em vista da *discorencia fluida* do artiguista, que, a propriedade do engenho Quizanga não pertencia somente ao fallecido Netto, e que do Tribunal Superior pende mais uma decisão que vem aclarar a verdade sobre o assumpto. Não é o engenho Quizanga cousa que possa ser conduzida fragmentada para a posse de quem quer que seja, como, por exemplo: a avultada quantia de mais de novecentos contos que um certo thesoureiro conseguio subtrahir para os seus descendentes, nem tão pouco se poderá obter a sua posse pelos mesmos processos porque um certo bacharel celebre nos annaes do crime, neste Estado, lançou mão, apresentando-se com titulos apocriphos e documentos falsificados, pelo que foi mandado processar unanimemente pelo Tribunal da Relação como estellionatario e ainda menos se poderá alcançal a pelos recursos humilhantes e indecorosos, e pelo degradante servilismo de um certo typo *alentado* pelo favoritismo e pela sordida adulação, que supprio o merito e idoneidade que absolutamente lhe escasseiam.

S. Lourenço, 22 de Agosto de 1893.

*Veritas.*

## União Civica

II

Aos motivos hontem por mim enumerados vieram se ajuntar outros mais ponderosos ainda e de magna e indiscutivel importancia, pelos quaes foi determinada a minha resolução de retirar-me da União Civica.

Estes motivos ainda de ordem pessoal, como o são os que hontem apresentei á consideração dos leitores, me foram fornecidos pelo conhecimento, infelizmente tardio, de factos, de que é conhecedora a sociedade pernambucana, e por isso, deixando de ser minucioso, limito-me a apontal-os, sem farpear os seus dorsos com um commentario siquer.

Tractava a União Civica de levar a effeito uma sessão funebre em honra a Silva Jardim, quando articulistas anonymos, aproveitando a opportunidade, formularam accusações relativas á subscripção, que, no anno de 1891, foi aberta aqui no Recife em favor da familia do inditoso propagandista republicano, de cuja morte se pretendia commemorar o segundo anniversario.

As accusações tinham por alvo o exportuguez Quintas, e, confesso piamente, causaram me pasmo; e, não obstante, nada indaguei, nada procurei saber, esperando que o accusado se defendesse.

E causaram-me pasmo as accusações anonymas, porque eu ignorava até mesmo que tivesse o cidadão, a que me tenho referido, algum dia promovido nesta capital subscripção para este ou aquelle fim.

Chamo a attenção dos leitores para a circumstancia importantissima de não saber eu completamente nada em relação ao angariamento de donativos destinados á formação do patrimonio dos filhos de S. Jardim; e o faço, porque eu podia e devia mesmo saber pelo menos que houve tal subscripção.

Podia e devia sabel-o, mas o facto é que o ignorava, apezar de Quintas frequentar minha residencia, ter assiduidade em ser meu commensal, saber que sou natural do Estado, em que reside a Exma. viuva Silva Jardim, apezar ainda de ir eu grande numero de vezes ao estabelecimento que gere ou de que é proprietario, e ainda mais apesar de ter Quintas muitissimas vezes conversado commigo a respeito de Silva Jardim.

Nunca, nem uma só vez, elle me fallou em semelhante subscripção, não me fallou, como mesmo nunca, jamais a ella se referiu em minha presença.

Por mais esforços, que empregue, não posso encontrar um motivo justo para a mudez e o silencio do thesoureiro da commissão Silva Jardim durante o longo espaço do anno e tanto.

Anonyma era a accusação, que li nos jornaes, a qual fazia pairar sobre Quintas uma suspeita horrivel; mas, e isto era de natureza mais grave, as mesmas suspeitas já tinham sido formuladas, um anno antes, em carta, por um cavalheiro, e Quintas, recebendo a carta, guardou-a, sem procurar defender-se.

Assim, portanto, a accusação publica, feita sob a capa do anonymato, já era de ha muito do dominio particular do accusado, principalmente quando ella passou da secção livre dos jornaes para a parte editorial de um orgão da imprensa pernambucana.

De todas as pessoas indicadas como membros da commissão, de que era Quintas o thesoureiro, restavam apenas dous para prestarem contas ao publico de sua missão. Os outros já o tinham feito, dizendo uns que nella não tinham tomado parte e sendo de todos sabido que os outros tambem não o tinham feito.

Um dos restantes tam em defendeu-se cabalmente; restava ainda o thesoureiro, que, prevenido pelas circumstancias, tambem produzio sua defeza.

A defeza de Quintas, porém, foi completa, cabal? Não sei responder, e pouco importa a mim que o tenha sido.

Seria agora occasião de esclarecer os leitores, dos moveis que me fizeram narrar o que acima fica, maximé considerando que em narração supra nada affirmei cathegoricamente; mas, tendo de citar outros factos que me farão com mais segurança attingir o objectivo desejado, reservo-me para fazel o mais adeante.

Não quero cançar a preciosa attenção do leitor intelligente, e mesmo factos do dominio publico dispensam detalhes; por isso resumirei o mais possivel a narração que tenho a fazer.

A questão José Lobo foi determinada, segundo me consta, por interesses pecuniarios; se a razão estava da parte de Quintas ou do Sr. Lobo é para mim indifferente.

A questão André Santos foi ainda o resultado de julgar este cavalheiro ter o seu empregado de nome Quintas offendido seus interesses. Consta-me que, levada a questão aos tribunaes, foi ella julgada de modo favoravel ao ultimo; com isto nada tenho que ver.

A questão Teixeira Sobrinho foi tambem occasionada pelas mesmas causas determinantes das que acima citei.

O dinheiro, sempre o dinheiro!

Não sei qual o papel representando pelo individuo que acóde ao nome de Quintas, na ultima questão a que alludi; ouvi apenas dizer que um artigo, escripto por a guem que não Quintas, mas por este assignado, é prova de que muito se pode curvar uma espinha dorsal.

Dando de mão ás considerações que poderia aqui fazer, chamo mais uma vez a attenção benevola do leitor para a resultante da narração succinta, que fiz: diversas questões têm tido Francisco Soares Quintas e todas, pelo menos as que chegaram a meu conhecimento, têm tido por causa principal interesses monetarios offendidos.

O *Is omnia charitas* aconselha me a crer que as questões acima referidas com muita facilidade poderiam ser todas resolvidas perante os tribunaes favoravelmente a Quintas.

Agora quero narrar aos leitores um facto.

Um illustrado medico era jurado n'uma das cidades de nosso paiz e sempre que era sorteado juiz de facto, dava infallivel e systematicamente seu voto para a condemnação do réo.

Uma vez o juiz de direito perguntou-lhe qual o motivo de assim proceder, ao que elle respondeu que, no longo exercicio do cargo de delegado de policia, que tivera, adquirira a convicção de que quando um criminoso cahia nas malhas da policia, é porque já tinha commettido grande faltas, o que quer dizer que quando se chega a suspeitar fundadamente de alguem, esse alguem já está em falta.

Tem sua razão o illustre medico e chefe politico.

Continuarei.

Recife, 24 de Agosto de 1893.

*Alfredo Toledo.*


## A bronchite

Cura efficas e economica

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e a noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado resguardando-se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

E' unico agente em Pernambuco a Companhia de Drogas.

## Padre Jacintho

O meu visinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, goul ou como aquelles que o trataram, Casaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdôe em dizer que se não fosse eu testemunha ocular deste facto pol-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa Bemdito seja o Senhor.

*Padre Jacintho E. Torres.*

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

## Usem e verão

Attesto que tendo soffrido de dyspepsia e fortes palpitações no coração accompanhadas de vertigens e produzindo insomnia, fui aconselhado a usar das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann tendo obtido grande melhora com o uso de alguns vidros desse poderoso medicamento, esperando em breve a cura radical de meus encommodos.

As pessoas que soffrerem do mesmo mal deverão experimentar o seu uso pois que os resultados não se farão esperar.

Deste attestado podem fazer o uso que convier.

Recife, 29 de Maio de 1893.—Manoel Bento de Oliveira, alumno do 2.° anno da Escola Normal.

Vidro 2$500, dozia 20$000, meia duzia 10$.

Vende se em toda pharmacia.

Deposito geral, Pharmacia Maranhão, rua Marcilio Dias n. 135.

## Antonio e Dejanira

Uma respeitavel senhora, residente em Pelotas, attesta o seguinte:

« A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido atacados a coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento do seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. J. A. de Souza Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimentos.

*Maria José Rodrigues Barcellos.* »

(A firma está reconhecida).

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

## Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu-proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

*Alfredo Nobias da Silveira.*

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marques de Olinda 23.

## Um milagre

Attesto que desde longos annos que soffria de uma enchaqueca aguda que ordinariamente impossibilitava me dos mysteres de familia; usei todos os medicamentos prescriptos por muitos facultativos sem colher resultado algum que debelasse tão terrivel mal.

Aconselhado por algumas pessoas de minha amisade a tomar as magnificas pilulas antydispepticas do Dr. Heinzelmann o que com a 1ª dóse de duas pilulas fiquei radicalmente curado; o que muito agradeço ao mesmo Dr. Heinzelmann.

Que fique este attestado assignado como prova de toda gratidão.

Recife 26 de Maio de 1893

Rua de Hortas n. 112 —Leocadio de Jesus Ebla.

Vidro 2$500, duzia 20$000 1/2 duzia 10$

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

**RUA MARCILIO DIAS N. 135**

## Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé (Rio-Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Penna, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico seguia o seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Souza Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse por experiencia propria, os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandou-se, em segredo comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava-se completamente restabelecida!

*Um bajéense.*

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas.

## Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda a medicina de que lancei mão.

Foram seis meses de uso sem intermitencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro

*Tiburcio Prospero de Souza.*

Está a firma reconhecida pelo tabellião.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

## Numa Pompilio

**Cirurgião dentista**

Continúa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

## Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

## Caso importante

Tendo sido accommettido de uma tysica incipiente e estimavel negociante desta cidade, o Sr. Olympio Bernardes Vives, teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. Dr. Henriquessen, que o curou com o afamado Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical,

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(*Victoriense*, de Santa Victoria.)

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Mme Pascol, parteira, reside na rua Marquez de Herval n. 79.

Encarrega-se de tratamento das molestias uterinas.

**Dr. Freitas Guimarães**

MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.° andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

## Hotel Marinho

A RUA DA ESTAÇÃO DA VILLA DE GAMELLEIRA

Tendo passado por grandes reformas o antigo e acreditado União, passando a ter o nome de Hotel Marinho, o seu proprietario offerece os seus serviços aos illustres cidadãos viajantes e garante-lhes que alli encontrarão sempre commodidades, muito agrado e modicidade nos preços.

O proprietario.

*Manoel Marinho de Andrade e Silva*

## Ao commercio e ao publico

Previno ao publico e ao commercio principalmente aos consummidores dos productos da minha Fabrica de Vinho de Cajú, Abacaxi, e outras fructas nacionaes, situada á Rua da Aurora n. 111, com deposito a Rua da Madre de Deus ns. 3 e 5, que alguns negociantes e suppostos industriaes desta Capital, estão falsificando os productos de minha industria e que por isto se acautelem.

Dous são os meios de falsificação; — 1.° Compram os barris de vinho de Cajú de minha marca e depois de vazios enchem o de novo com vinho artificial de outros fabricantes e vende-os como Vinho de Cajú da marca *José de Macedo*.

2.—Apparece no centro do Commercio de Estiva em gosso, commerciantes e cynicos industriaes pouco escrupulosos que procuram introduzir ao lado dos meus productos bebidas artificiaes revestidas de rotulos a imitação dos meus com a mesma denominação de Vinho de Cajú afim de enganarem o consummidor incauto e se protegerem com a reputação que tem alcançado os meus productos que só a mim tem custado o seu desenvolvimento.

Outrosim, — Negociantes desta Capital e do interior que tem comprado Vinho de Cajú e de outras fructas de minha marca, collocam no engarrafamento rotulos de outros fabricantes, tomando assim os meus productos o nome dos falcificadores que deste modo acreditam sua marcas.

Isto quer dizer que a má producção deste deposito de fructas podres e bebidas artificiaes que por ahi querem dar o nome de fabrica de Vinho de Cajú, não encontrando collocação no mercado; convem aos falsificadores fornecer os seu rotulos para deste modo alcansarem o credito dos meus productos.

Estas falsificações são provocadas pelo facto de ter eu entroduzido em menos de um anno; nos mercados da União os vinhos de fructos nacionaes de modo tão vantajoso, como pode ser attestado pela procura diaria que ainda ha pouco tempo parecia geralmente impossivel.

Estimaria ver ao meu lado emprehendedores que no Campo Industrial soubessem com bôa orientação animar o aproveitamento de nossas riquissimas fructas, como sejam — o Cajú, o Genipapo, e Abacaxi, extrahindo dellas productos que por suas virtudes medicinaes aroma e paladar, se tornassem dignas, de ser aproveitadas no paiz e no estrangeiro.

Em vez disto, porem, apparecem cynicos e astuciosos imitadores de marca alheia, trazendo não só a repugnancia ao consumidor, como tambem o discredito dos vinhos de fructas nacionaes.

Cumpre ainda denunciar ao publico que uma das marcas de Vinho de Cajú semelhante as minhas, que por ahi circula criminosamente com a declaração de marca registrada é uma revoltante falsidade, que de má fé se atira ao publico sem respeito as leis, com o fim de fazer callar no espirito do consumidor a convicção de que dita marca está sendo legalmente usada, quando ella não está registrada nem o pode ser em face da lei.

Accresce ainda que os productos artificiaes que dita marca reveste não foram approvados pela Inspectoria da Hygiene do Estado, o que importa mais em um desrespeito ao Regulamento Sanitario em vigor.

Recife, 29 de Julho de 1893.

*José de Macedo*

**Ao Commercio**

O abaixo assignado declara ao Commercio que, desde o dia 10 de abril p. p. deixou de ser interessado do Sr. Eugêne Chaline, como prova o documento abaixo transcripto:

Recife, 22 Agosto 1893.

*Léon Azémar*

Nós abaixo assignados declaramos que nesta data havemos liquidado, amigavelmente, o interesse que tinhamos na pastelaria e cosinha annexa ao botequim a rua do Commercio, n.° 24, ficando o Sr. Benjamim Léon Azémar, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade e sem direito a cousa alguma sobre o predito estabelecimento.

Passamos o presente em duplicata.

A responsabilidade do passivo correrá á conta, somente, de Eugêne Chaline.

Não se poderá usar da firma de Azémar, em qualquer negocio do Estabelecimento.

Recife, 10 Abril 1893

Eugêne Chaline
Leon Azemar

Acham-se reconhecidas as firmas.

# Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotoso, dôr sciatica erupções de pelle, canceres, e canceres venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, iritis e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas da pelle, bubas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes e morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

**Encontra se a venda na pharmacia dos Pobres á rua do Rosario Larga n. 28.**

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

**Cuidado com as falsificações**

## Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 14 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

## NOTICIA

A QUEM NECESSITAR

Na rua Duque de Caxias n. 25, ha uma casa de armador que encarrega se de todos os misteres desta arte.

Especialidades em objectos de enterros e funeraes, ATAUDES, ricos e simples.

Sortimento variado de COROAS, GRINALDAS e CAPELLAS, para enterros, bem como outra qualquer encommenda de flores de panno e papel, promptamente satisfeita.

Direcção do armador

PAULA MAFRA

## Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro, residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.° e 2.° andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

## Dr Coelho Leite

Participa aos seus clientes que mudou o consultorio para o primeiro andar do predio n. 36 da rua Marques do Olinda, antiga da Cadeia do Recife.


ILEGÍVEL

**Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as infermidades dos pulmões e da garganta.—**

Quando os pulmões se chegam a enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos — com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

## Elixir ante-febril Cardoso
## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é aconselhado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 d as do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

**Modo de usar**

A's crianças até um anno 10 gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

**Depositos**

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 18.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

## Dentista

**O Dr. Oscar Leal** formado pelas Faculdades de Pariz, Lisboa e Bahia, de volta da sua viagem á Europa, abrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 37.

Colloca dentaduras sem chapa invenção do Dr Clessier e por todos os systemas.

Extracções sem dor com o emprego da cocaina.

As obturações e ourificações são garantidas e attende-se gratuitamente a reclamações durante o praso de um anno.

**Telephone 477**

## Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 9 da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

## Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

## Dr. Silva Leal

**Medico occulista**

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

## Dr. Nunes Coimbra

*Clinica=Medico=Cirurgica*

Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde.

Telephone n. 387

**VINHO VIVIEN** Mais efficaz ainda do que o oleo cru de figado de bacalhau. *De gosto tão agradavel* que as crianças tomam-no com prazer.

## Dr. Mello Gomes

MEDICO — CIRURGIAO — PARTEIRO

57 — Rua Barão da Victoria — 57

**(Antiga rua Nova)**

*Defronte a rua de Santo Amaro*

Especialista de febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões.

Trata de syphylis em geral. Cura radicalmente e opera estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode de prompto a chamados á qualquer hora e para qualquer distancia.

**Telephone 193**

## Dr. Bastos de Oliveira

**Medico operador e parteiro**

Tem o seu consultorio á rua do Marques de Olinda n. 18, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, na Estrada dos Afflitos n. 34.

## Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

### Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia VirgilioLopes, á rua Largo do Rosario n. 31.

# EDITAES

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Agosto de 1893.

EDITAL

Da ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas em consequencia da remoção do magistrado que o occupava Dr. Silvio Pellico Pereira Ferras para o municipio de Ipojuca.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo dentre os que requererem a remoção para aquelle municipio no prazo de sessenta dias contados da publicação do presente Edital, si nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no art. 21 do regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 do corrente.

O secretario,
*João Augusto Ferreira Lima.*

*O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.*

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 1.º de Setembro do corrente anno se hão de arrematar a quem mais der os predios seguintes:

O predio n. 23 a rua de S Gonçalo, freguezia da Boa-Vista, medindo de comprimento 13 metros e de largura 4 metros e 50 centimetros, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba e quintal murado, avaliado em 1:000$000, para pagamento do que deve a Fazenda do Estado Manoel Gentil da Costa Alves.

O predio de tijollo e cal n. 4 E sito a via ferrea da freguezia de S. José, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 95 centimetros, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 quartos, cosinha fora e pequeno quintal murado, avaliado por 800$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Joaquim Leão Carneiro Pinto, outr'ora Francisco Gomes da Silva.

A casa n. 21 sita nas barreiras de Cachangá, freguezia da Varzea, em solo foreiro, medindo 3 metros e 75 centimetros de frente e de fundo 11 metros e 55 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, corredor, quintal em aberto com algumas fructeiras avaliada em 800$000; cuja casa foi penhorada por execução da Fazenda contra Francisca Maria da Conceição.

A' casa n. 260 de pedra e cal, sita a rua Imperial, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal em aberto, edificada em terreno foreiro, avaliada em 600$000, cuja casa foi penhorada por execução da Fazenda contra José Gurgel de Asevedo.

A casa n. 64 A de tijollo e cal sita na Cabanga, freguezia de S. José, medindo de frente 15 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, com 1 porta de frente, e 4 tanques para salgadeiro de couros, avaliada em 400$000; cuja casa foi penhorada por execução da Fazenda contra João Moreira de Mendonça.

A casa n. 9 de pedra e cal, sita no Giquiá, freguezia de Affogados, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto avaliada por 300$000; cuja casa foi penhorada por execução da Fazenda contra Francisco Gomes Pereira Guerra.

A casa terrea de tijollo e cal n. 15, a rua de S. Miguel freguezia de Affogados, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, e de fundo 12 metros e 50 centimetros com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal cercado, parte e parte em aberto, e cacimba propria, avaliada em 200$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda João da Cruz Estanislão.

A casa de taipa, n. 29 edificada em terreno proprio, sita a estrada nova de Beberibe freguezia de Olinda, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 60 centimetros, com uma janella de frente e 1 porta no oitão, 1 sala, 2 quartos, cosinha e quintal cercado, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda João Francisco C. Teixeira.

A casa n. 4 de taipa sita a Estrada Nova freguezia de Afogados, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal cercado, avaliada em 150$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Anna Feliciana de Britto.

A casa terrea n. 40 a rua do Rosario em são Lourenço da Matta em solo foreiro medindo 6 metros de frente e 10 metros e 65 centimetros de fundo, com 1 porta e 2 janellas de frente e 1 janella no oitão, 2 salas, gabinete ao lado, 1 quarto, cosinha fora e quintal em aberto, avaliada em 150$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.

A casa de taboa coberta de telhas sita no Pontal da Cabanga n. 26 em solo proprio, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 7 metros e 70 centimetros, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora e quintal cercado com varas, avaliada em 10 $000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Goiabeira da Silva.

A Olaria n. 135 a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados avaliada em...... 100$000 para pagamento do que deve a a mesma Fazenda Herman Neimery.

O terreno em Sant'Anna, freguezia do Poço, onde esteve situada a casa n. 35, o qual mede 9 metros e 35 centimetros de largura e 23 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliado por 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Cosme José dos Santos Callado.

A renda annual do predio n. 11 a rua de Santa Cecilia, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, avaliada em 120$000; cuja renda foi penhorada por execução da Fazenda contra Joaquina Dionizia da Conceição outr'ora os herdeiros de Joaquim José da Conceição.

A casa n. 19 a rua do Encanamento, freguezia do Poço, medindo 9 metros e 8 centimetros de frente e 31 metros e 8 centimetros de fundo, com 2 salas, 2 quartos e cosinha avaliada por 80$000; cuja casa foi penhorada por execução da Fazenda contra Joveniano de tal.

A casa de taipa n. 100 em terreno foreiro, sita no lugar Areias, freguezia de Afogados, medindo de frente 5 metros e de fundo 3 metros e 40 centimetros com 1 porta de frente e sala que serve de açougue, em máo estado avaliada em 8 $000; cuja casa foi penhorada por execução da Fazenda contra Bernardino de Senna Lima.

As casas ns. 106 A e 106 B em solo foreiro sitas a Estrada do Gequiá a Jabotão, medindo cada uma 3 metros e 35 centimetros de frente e 6 metros e 5 centimetros de fundo, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 quarto, cosinha e quintal em aberto e a segunda 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, ambas avaliada em 60$000; cujas casas foram penhoradas por execução da Fazenda contra Francisco Prado.

A armação de pinho tendo um lado envidraçado, existente no estabelecimento n. 18 a rua do Visconde de Inhauma avaliada em 20$000; cuja armação foi penhorada por execução da Fazenda contra Collaço & C.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, aos 21 de Agosto de 1893.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

O Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco etc

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que havendo fallecido nesta cidade, no dia dous de Fevereiro proximo passado, Conrado Gonçalves de Farias, solteiro, natural da cidade do Recife, sem deixar herdeiros, presente e conhecidos procedeu este juizo á arrecadação do seu espolio, que se acha depositado; e para que possa proseguir nos ulteriores termo do inventario afim de se dar destino legal do alludido espolio, pelo presente convida, cita e chama a todos que se julgarem com direito á herança aquelle finado, a virem, dentro do praso de 30 dias, contados da data da publicação deste no «Diario de Pernambuco,» jornal official do Estado, habilitar-se perante este juizo sob pena de, findo dito praso, se proseguir pela forma determinada no dec. de 15 de Junho de 1859.

E para que chegue á noticia de quem interessar possa, mandou lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado no indicado jornal por espaço de tres dias.

Cidade de Barreiros, 19 de Agosto de 1893.

Eu, Felix da Cunha Macedo França, escrivão de orphãos, o escrevi.

Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

Conforme com o original.—Era ut supra.—Eu, Felix da Cunha Macedo França, escrivão o escrevi.

## Alfandega de Pernambuco

**(Prazo de 30 dias)**

EDITAL N. 21

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico, que no dia 20 do mez de Setembro vindouro, serão vendidas a porta desta repartição. em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo descriptas. que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo da lei; aos quaes aliás, fica marcado novo prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de. realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado, sob pena de multa a entrar com o preço da arrematação dentro do prazo de 48 horas.

Armazem n. 1

Marca F&F—Um pacote, sem numero, entrado em 26 de Janeiro de 1891, vindo do Hamburgo no vapor allemão «Valpa-

# COMMERCIO

**Bolsa Commercial de Pernambuco**

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Praça do Recife, 23 de Agosto de 1893.*

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 do Banco hontem.

Idem sobre Londres a 90 d/v 12 1/8 do Banco hontem.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

**Cambio**

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram com a taxa de 12 sobre Londres a 90 dias, dando mais tarde as taxas de 12 1/16 e 12 1/8, realisando-se negocios limitados.

Em papel particular realisaram-se de manhã pequenos negocios a 12 1/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os Bancos abriram com a taxa de 12 1/8 sobre Londres 90 dias.

**Cotações de generos**

*Para o agricultor*

ASSUCAR

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas por 15 kilos. . . . . | $ | a | 6$800 |
| Branco idem idem . . . . | 4$800 | a | 5$600 |
| Somenos, idem idem. . . . | 4$300 | á | 4$500 |
| Mascavado idem idem . . . | 3$400 | a | 3$500 |
| Bruto idem idem. . . . . | 3$200 | a | 3$400 |
| Bruto melado . . . . . . | 2$600 | a | 2$700 |
| Retame idem idem . . . . | 2$000 | a | 2$200 |

**Algodão**

Cotamos nominal a 9$100 por 15 kilos.

**Alcool**

Por pipa de 480 litros 300$000 nominal.

**Aguardente**

Por pipa de 480 litros 180$000 vende.

**Couros**

Seccos salgados na base de 12 kilos a 680 réis nominal

Verdes a 400 réis nominal.

**Mel**

Não ha no mercado.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Agosto

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças . . . . . | 1 a 22 | 6890 | 725 |
| Vapores. . . . . . | 1 a 22 | | 1452 |
| Animaes . . . . . | 1 a 22 | 200 | 1155 |
| Estrada de Ferro Central. | 1 a 22 | 460 | 899 |
| Idem de S. Francisco | 1 a 22 | 3463 | 1649 |
| Idem de Limoeiro. . | 1 a 21 | 1167 | 2993 |
| Somma . . . . | | 12180 | 8873 |

**Importação**

Vapor inglez «Wordswrth,» entrado de New York em 17 do corrente e consignado a Blackburn Needham e Comp., manifestou:

Banha 15 barris a Santa Casa de Misericordia.

Breu 100 barricas a Manoel dos Santos Araujo, 100 a J. S. Seixas.

Drogas 4 caixas a R. Rouquayrol. 13 a G. Braga e Comp., 25 a Companhia de Drogas, 8 a J. A. Maia Silva Junior.

Farinha de trigo 3.000 barricas a H. Forster e Comp., 2.003 a Companhia de Panificação.

Graxa 2 caixas a N. Fonseca e Comp.

Garrafas 34 caixas a E. Samico e Comp.

Machinas 4 volumes a H. Forster e Comp.

Ditas para descaroçar algodão 5 caixas a Albino Silva e Comp.

Machinismos 1 caixa a North Brazilian Sugar Factory.

Mercadorias 1 caixa a H. Forster e Comp., 6 a Manoel Collaço e Comp., 2 a Nunes Fonseca e Comp., 2 a J. A. Dias, 7 a Manoel de Souza Franco, 1 a Pedro Antunes e Comp.

Materiaes para estrada de ferro 12 volumes a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Pedras 1 caixa á ordem.

Moveis 1 caixa á ordem.

Materiaes para engenho 7 caixas aos herdeiros Bowmann.

Relogios 1 caixa a A. J. da C. Araujo. 5 a Manoel Collaço e Comp., 1 a Conceiro Irmãos.

Tecidos 2 caixas a Machado e Pereira, 10 a Lopes e Comp., 2 a Souza Nogueira e Comp., 30 á ordem, 11 a Bernet e Comp., 4 a Joaquim Gonçalves e Comp., 5 a Silveira e Comp., 5 a J. F. da Silva Pinto, 7 a G. C. da Cunha.

Toucinho 10 barris a Santa Casa de Misericordia.

—

Vapor francez «Entre Rios,» entrado do Havre e Lisboa, em 18 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 8 volumes a diversos.

Artigos de Paris 1 caixa a Pedro Antunes e Comp., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 6 á ordem, 1 a R. de Druzina e Comp.

Batatas 100 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 75 aos consignatarios.

Brinquedos 2 caixas á ordem.

Cachimbos 1 caixa a Netto Campos e Comp.

Chapéos 2 caixões a Bruno da Silva Carvalho e Comp., 1 a Adolpho e Ferrão, 1 a Raphael Dias e Comp., 1 a Fernandes e C.

Calçados 1 caixão a T. de Carvalho e Comp., 1 a J. L. de Oliveira, 1 a Paiva Oliveira, 2 a Cesar Lopes e Comp.

Couros 1 caixão a M. de B. Cavalcante, 1 a Oliveira Bastos e Comp.

Drogas 1 caixa a H. Rouquayrol, 3 a M. Viegas, 4 a Francisco Manoel da Silva e Comp., 11 a G. Braga, 56 á Companhia de Drogas, 21 a Faria Sobrinho e Comp.

Ferragens 3 caixas a G. de Mattos Irmãos, 2 a William Halliday e Comp., 1 a Oliveira Bastos e Comp.

Livros 2 caixas a L. Rocha e Comp., 3 a Ramiro M. da Costa e Comp.

Manteiga 20 barris e 30 meios ditos ao consignatario, 25 e 50 á ordem, 20 e 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho e Comp., 10 e 5 a J. F. Lima e Comp., 10 e 20 a Lopes Albeiro e Comp., 115 e 230 á Companhia de Estiva, 20 e 20 a G. Bastos e Comp., 30 e 40 a J. Pater e Comp., 20 e 20 a Figueirêdo Costa e Comp., 20 e 30 a Fraga Rocha e Comp., 10 caixas a Lopes Albeiro e Comp., 8 a Domingos Ferreira da Silva e Comp.

Mercadorias 1 caixa a Foqueau, 2 a Manoel Collaço e Comp., 1 a G. Bastos e Comp., 1 a C. Campos e Comp., 4 a Cramer Frey e Comp., 1 a Guerra Fernandes e Comp., 1 a Pinto Silva e Comp., 1 á ordem, 1 a Miguel Fellippe, 2 a Nunes Fonseca e Comp., 2 a F. Lauria e Comp., 3 a G. de Mattos Irmãos, 5 a Nunes Fonseca e Comp., 6 a M. C. Saldanha, 2 a R. de Souza Irmãos, 2 a F. Lauria e Comp., 4 a Ramiro M. da Costa e Comp., 1 a Francisco Petrocelli e Irmãos, 2 a Adolpho e Ferrão, 4 a A. Fernandes e Comp., 2 á ordem, 1 á Companhia Industrial de Chapéos, 1 a Piretti.

Objectos para pharmacia 1 caixa á ordem.

Ditos para chapéos de sol 1 caixa a J. Ferreira e Comp., 1 a A. T. Areias, 2 a Leite Bastos e Comp.

Pelles 1 caixa a Gerard, 1 a J. A. M. Motta.

Queijos 11 caixas e 1 fardo a J. J. Alves.

Tecidos 1 caixa a Machado e Pereira, 2 a L. Maia e Comp., 2 á ordem, 5 a Affonso Maia e Comp., 2 a Villela e Comp., 1 a Bernet e Comp., 4 a Moreira e Oliveira, 1 a Muller e Comp., 2 a Alves de Britto e Comp., 2 a O. Jardim e Comp., 1 a A. Vieira e Comp., 2 a Mattos Caminha e Comp., 1 a Pereira e Magalhães, 1 a Guimarães Lima e Comp., 1 a A. Lopes e Comp., 1 a Ferreira e Comp.

Vidros 10 caixas a Companhia de Drogas, 1 a A. Ribeiro, 4 a J. G. de Amorim, 1 a A. R. da Cunha Oliveira.

Carga de Lisboa

Alhos 55 canastras a Guimarães e Valente, 130 a Companhia de Estiva, 101 a Guedes de Araujo e Filhos 80 á ordem.

Batatas 100 caixas a Ferreira Rodrigues e Comp.

Bagas 3 caixas a A. D. Simões, 20 a Companhia de Estiva.

Cal 50 barricas a Rodrigues Lima e Comp., 150 a Ferreira Rodrigues e Comp.

Conservas 25 caixas á ordem.

Cebolas 20 caixas a Guedes d'Araujo e Filhos, 50 a Ferreira Rodrigues & Comp.

Drogas 3 caixas a A. M. Veras, 3 a Companhia de Drogas.

Ferragens 10 caixas a A. D. C. Vianna.

Livros 1 caixa a N. de Souza e Comp., 1 a J. W. de Medeiros.

Mercadorias 1 volume a Maia e Silva, 2 a Netto Campos e Comp.

Maçãs, 49 caixas a Companhia de Estiva, 20 a Ferreira Rodrigues e Comp.

Provisões 6 caixas a Guedes d'Araujo e Filho, 8 á ordem.

Pomada 40 caixas a G. d'Araujo e Filhos.

Vinho 12 barris a Lopes Albeiro e Comp., 1 a Costa Lima e Comp., 2 a Gonçalves Cunha e Comp., 6 a Oliveira Bastos e Comp., 4 á ordem, 30 a J. K. da Silva, 5 a Leite Bastos e Comp., 115 a Joaquim Ferreira de Carvalho e Comp., 7 a Rodrigues Lima e Comp., 25 e 30 caixas a Guedes d'Araujo e Filho, 400 a Companhia de Estiva, 50 a Machado e Comp., 130 a Paulino d'Oliveira Maia, 200 a J. C. Levy.

—

**Exportação**

RECIFE, 22 DE AGOSTO DE 1893

*Para o exterior*

— No vapor allemã «Troya», para Liverpool, carregaram:

Borsteiman & C., 3 fardos com amostra de algodão.

V. Neesen, 100 saccas com 7.500 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Lisbonense», para New-York. carregaram:

S. Nogueira & C., 2,625 pelles de cabra e 567 ditas de carneiro.

*Para o interior*

— No vapor inglez «Jesmond», para Rio de Janeiro, carregaram:

L. A. da Costa, 20.000 cocos fructa.

A. Nabuco & C., 69 saccos com 4,140 kilos de assucar branco e 115 ditos com 6,900 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Manáos», para Pará, carregou:

N. M. do Eirado, 100 barricas com 6 9 0 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,500 ditos de carvão animal.

— No vapor nacional «Aguamare», para Pará, carregaram:

M. Cunha, 195 volumes com 12,458 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado e 100 ditas com 6,000 ditos de dito branco.

M. Cunha, 345 barricas com 27,000 kilos de assucar branco.

—

**Pauta da Alfandega**

SEMANA DE 21 A 26 DE AGOSTO DE 1893

| | |
|---|---|
| Aguardente (litro) . . . . . . | 365 |
| Alcool (litro) . . . . . . . | 635 |
| Algodão em rama (kilo) . . . . | 546 |
| Arroz com casca (kilo) . . . . | 100 |
| Assucar refinado (kilo) . . . . | 480 |
| Assucar branco (kilo) . . . . | 373 |
| Assucar mascavado (kilo) . . . | 195 |
| Bagas de mamonas (kilo) . . . | 226 |
| Borracha do leite de mangab. (kilo) . | 1$500 |
| Cachaça (litro) . . . . . . | 375 |
| Couros seccos espichados (kilo) . . | 670 |
| Couros seccos salgados (kilo) . . | 610 |
| Couros verdes (kilo) . . . . . | 380 |
| Caroços de algodão (kilo) . . . | 40 |
| Carrapateira (semente) (kilo) . . | 120 |
| Cacáo (kilo) . . . . . . . . | 600 |
| Café bom (kilo) . . . . . . | 1$600 |
| Café restolho (kilo) . . . . . | 1$500 |
| Café moido (kilo) . . . . . . | 1$700 |
| Carnaúba (cera vegetal) kilo) . | 900 |
| Cera vegetal (kilo) . . . . . | 900 |
| Canna (aguardente) (litro) . . | 180 |
| Cal (litro) . . . . . . . . . | 4 |
| Carvão cardiff . . . . . . . . | 28$000 |
| Courinho (um) . . . . . . . | 1$800 |
| Farinha de mandioca (kilo) . . | 90 |
| Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo) . . . . . . . | 300 |
| Genebra (litro) . . . . . . . | 500 |
| Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo) | 800 |
| Mel de tanque (litro) . . . . . | 170 |
| Milho (kilo) . . . . . . . . | 100 |
| Pelles de cabra cortidas . . . . | 190$000 |
| Pelles de cabra em cabello (cento. | 200$000 |
| Pelles de carneiro em cabello . . | 135$000 |
| Sabão . . . . . . . . . . | 320 |
| Sebo . . . . . . . . . . . | 650 |
| Semente de carnaúba (kilo) . . . | 60 |
| Sola (meio) . . . . . . . . | 7$000 |
| Stearina em velas (kilo) . . . . | 1$000 |
| Tatajuba (kilo) . . . . . . . | 40 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) . . . . . . . . | 15$ |

—

**Rendimentos publicos**

MEZ DE AGOSTO DE 1893

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral | | |
| Do dia 1 a 22 | 1,165 754$194 | |
| Idem de 23 | 60:405$479 | |
| | | 1,226:159$673 |

Renda do Estado:

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 22 | 81:883$669 |
| Idem de 23 | 6:264$373 |
| | 88:148$042 |

| | |
|---|---|
| Somma total | 1,314:307$715 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Agosto de 1893.

O chefe da secção.
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 22 | 164:711$573 |
| Idem de 23 | 2:785$672 |
| | 167:497$245 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 22 | 20 166$557 |
| Idem de 23 | 1:497$240 |
| | 21:663$797 |

**Mercado Municipal de S. José**

O movimento deste mercado no dia 21 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 44 bois pesando 6,160 kilos. | |
| 125 kilos de peixe a 20 rs. | 2$500 |
| 3 compart. com mariscos a 100 rs. | $300 |
| 2 ditos com camarões a 100 rs. | $200 |
| 30 columnas a 600 rs. | 18$000 |
| 2 cargas com gallinhas a 500 rs. | 1$000 |
| 3 cassuais com gallinhas a 300 rs. | $900 |
| 2 cargas com amendoim a 300 rs. | $600 |
| 6 cargas com batatas a 300 rs. | 1$800 |
| 1 carga com cebolinhos a 300 rs. | $300 |
| 3 cargas com gerimus a 300 rs. | $900 |
| 1 carga com bananas a 300 rs. | $300 |
| 1 cargas com fructas a 300 rs. | $300 |
| 20 cargas com farinha a 200 rs. | 4$000 |
| 10 cargas com milho secco a 200 rs. | 2$000 |
| 3 cargas com feijão a 200 rs. | $600 |
| 50 lugares a 200 rs. | 10$000 |
| 10 suinos a 200 rs. | 2$000 |
| 11 comp. com suineiros a 1$ | 11$000 |
| 6 comp. com suineiros a 700 rs. | 4$200 |
| 9 comp. com fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 34 comp. com comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 51 comp. com fazendas a 600 rs. | 30$600 |
| 52 comp. com verduras a 300 rs. | 15$600 |
| 65 comp. com farinha a 400 rs. | 26$000 |
| 49 comp. com talhos a 2$ | 98$000 |
| | 260$600 |
| Rendimentos dos dias 1 a 20 | 5.470$000 |
| | 5.730$600 |

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.

Suinos a 800 a 900 idem.

Carneiro de 900 a 1$ idem.

Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.

Milho de 400 a 600 rs. a cuia.

Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

—

**Movimento do Porto**

*Navio entrado no dia 24*

Liverpool por Lisboa—21 dias, vapor inglez «Scholar» de 1026 toneladas commandante John Black, equipagem 27, carga varios generos a Blackburn Needham & C.

*Sahidos no mesmo dia*

Rio de Janeiro e escala, vapor inglez «Jesmond» commandante C. E. Cox, carga varios generos.

raiso» 1 caixa... Fernando de Noronha, vapor nacional «Beberibe,» commandante Rino, carga varios generos.

—

**Navios esperados**

De Pelotas

Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Albert».
Lugar hollandez «Weraluet».
Patacho nacional «Positivo».
Patacho allemão «Bonito».
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «B nuette».
Patacho allemão «Hertsont».
Lugar inglez «C. Thorem».

De Swanse

Barca ingleza «Starry».

De Cardiff

Barca norueguense «Saluste».
Lugar norueguense «Faust».
Lugar inglez «Dora».
Lugar norueguense «Mussicipe».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Gier».
Barca ingleza «Golden Sunset».

De Liverpool

Barca norueguense «Fanny».

De Hamburgo

Lugar allemão «Seoora».
Barca allemã «Qoi ana».

De Londres

Lugar inglez «Harue».

De Elizabeth

Brigue norueguense «Westa».

De Terra Nova

Lugar inglez «Videnia»

De New York

Barca norueguense «Hans Thur».

De Barry

Barca italiana «Aspasia».

De Antuerpia

Barca norueguense «A. B. Bull».

De Terra Nova

Lugar inglez «Vidonte».

De New York

Barca ingleza «Alexandria».

—

**Vapores a entrar**

Mez de Agosto

| | | |
|---|---|---|
| Sul . . . . . . . . . | «Marte» . . . . . . . . | 24 |
| Sul . . . . . . . . | «Caxias» . . . . . . . | 25 |
| Europa. . . . . . . | «Tamar» . . . . . . . | 27 |
| Europa. . . . . . . | «Amazonas» . . . . . . | 27 |
| Norte . . . . . . . | «Planeta» . . . . . . . | 28 |
| Sul . . . . . . . . | «Tagus» . . . . . . . | 29 |
| Sul . . . . . . . . | «S. Salvador» . . . . | 30 |
| Sul . . . . . . . . | «Rei de Portugal» . . | 31 |
| Europa. . . . . . . | «Paranaguá» . . . . . | 31 |
| Europa. . . . . . . | «Gallileo» . . . . . . | 31 |

**Vapores a sahir**

Mez de Agosto

| | | | |
|---|---|---|---|
| Norte. . . . . . . | Aguamare . . . . . . | 24 as | 4 h. |
| Norte . . . . . . | «Manaus» . . . . . . | 25 as | 4 h. |
| Sul . . . . . . . | «Tamar» . . . . . . | 27 as | 1 h. |
| Sul . . . . . . . | «Planeta» . . . . . . | 28 as | 4 h. |
| Sul . . . . . . . | «Amazonas» . . . . . | 28 as | 4 h. |
| Europa. . . . . . | «Tagus» . . . . . . . | 29 as | 2 h. |
| Norte . . . . . . | «S. Salvador» . . . . | 31 as | 4 h |
| Sul . . . . . . . | «Gallileo» . . . . . . | 31 as | 4 h. |
| Europa. . . . . . | «Rei de Portugal» . . | 31 as | 2 h |

MUTILADO

ILEGIVEL

raiso», consignado a Francisco Xavier Pereira, contendo amostras.

Marca CLC—Um dito, sem numero, entrado em 1 de Abril de 1891, da mesma procedencia no vapor allemão «Coritiba», consignado á ordem, contendo amostras.

Marca A. Amorim & C.—Um dito, sem numero, entrado em 22 de Abril de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», contendo amostras.

Marca M&S—Um dito, idem, idem, contendo uma corrente de ferro e amostras.

Marca Paiva& C. Um dito, n. 143, idem, idem, contendo amostras.

Marca JG&C contra marca FL—Um dito, n. 46 A, idem, idem, contendo um torçal de seda, pesando nas caixinhas 200 grammas.

Marca RF—Um dito, sem numero, idem, idem, contendo fichús de lã e amostras, consignado a Rodrigues Lima & C.

Marca A. Vieira & C.—Um dito, sem numero, entrado em 29 do mesmo mez e anno, da mesma procedencia no vapor «Paraguassú», contendo amostras.

Marca José Lathan—Um dito, idem, idem, idem.

Marca M. Rodrigues & C.—Um dito, idem, idem, idem.

Marca LB&C—Um dito, idem, idem, idem.

GMJ—Uma caixa, idem, idem, ignorando-se a consignação, contendo amostras.

LB&C—Um pacote, entrada em 8 de Julho de 1891, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Ciatra» ignorando se o consignação, contendo amostras.

GCCNL. Um dito, entrado em 12 de Maio de 1891, da mesma procedencia no vapor «Campinas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

MW. Um dito n. 50, entrado em 19 do mesmo mez e anno, ignorando-se a consignação, vindo de Hamburgo no vapor «Argentina», contendo amostras.

M&P. Um dito, sem numero, entrado em 11 de Junho de 1891 de Hamburgo no vapor «Amazonas», ignorando-se a consignação, contendo amostras.

AV&C em cima e NL em baixo. Uma caixa n. 102, idem, idem, idem, com o mesmo conteúdo, vindo de Hamburgo no vapor «Cintra».

Marca diamante FF dos lados, BC no centro. Uma dita n. 27, entrada em 19 de Outubro de 1891, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», consignada a ordem contendo estampas.

BH em cima e CA em baixo. Uma caixa n. 14500, entrada em 11 de Janeiro de 1892, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Porto Alegre», consignada a ordem, contendo uma balança de plata-forma para pesar de 500 a 1000 kilos.

L. Duas caixas, ns. 2910 e 2911, entradas em 6 e 8 de Fevereiro de 1892, de Hamburgo, no vapor «Rosario», consignadas a ordem, contendo pregos de ferro simples e mercadorias em multiplicidade.

Franz Schnabon Consul do allemão. Uma caixa, sem numero, entrada em 19 de Março de 1892, de Hamburgo no vapor allemão «Uruguay», contendo bagagem de passageiro constante de um rewolver de 6 tiros, espoletas, relogio de algibeira, 1 canivete, 1 caixa com pennas, 1 pacote com cigarros e fumo desfiado e roupa usada.

Marca diamante traço em baixo e em cima M no centro. Doze caixas ns 4726 a 4737, entradas em 7 e 8 de Junho de 1892, vindas de Hamburgo, no vapor allemão «Amazonas», consignadas a ordem, contendo: a de n. 4726 um destilador pequeno para laboratorio chimico, pesando 154 kilos; a de n. 4727 obras de cobre e suas ligas, as de ns. 4728 a 4732 e 4734, obras não classificadas de vidros n. 1 para pharmacia, a de n. 4733, obras de cobre e suas ligas, a de n. 4735 um moinho de ferro pesando 10 kilos, a de n. 4736, uma balança não especificada, a de n. 4737, uma dita.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Agosto de 1893.

O inspector.
*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

## Recebedoria do Estado

EDITAL N. 11

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que dentro de 30 dias uteis, contados de 8 do corrente, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, da contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company relativo ao 1º semestre do exercicio de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 4 de Agosto de 1893.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Junior

## DECLARAÇÕES

— A directoria da sociedade Recreativa Bellas Jovens, grata ao offerecimento expontaneo que se dignou fazer o illustre amador de dança Antonio Apolinario Mauricio Wanderley a esta humilde corporação, da musica e quadrilha intituladas Delicias dos Caiadores, e dedicada á sociedade das Bellas Jovens, faltaria a um grande dever se não viesse publicamente agradecer a tão conspicuo cavalheiro, a grande prova de apreço com a qual honrou destinguir a esta humilde corporação. Pedimos desculpa se por accaso com estas toscas linhas offendermos a sua modestia. Terminamos, offerecendo ao digno amador os nossos diminutos prestimos, e fazemos votos para que continue a honrarmos com favores iguaes.

A directoria.

## Recebedoria do Estado

Na primeira secção da Recebedoria do Estado se faz sciente aos Srs. contribuintes dos impostos constantes da relação abaixo transcripto que o praso de 30 dias que lhes foi concedido por edital de 22 de Julho ultimo para pagarem os respectivos impostos independente de multa finda no sabbado 26 do corrente.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 23 de Agosto de 1893.

O chefe,
H Peregrino.

Impostos a que se refere o edital supra.

Relação dos estabelecimentos nesta cidade que pagam sobre valor locativo.

Lojas

Bahús, camisas, louça de barro e flandres.

Officinas

Marmore, tartaruguciro, serigueiro, relojoeiro, ourives, empalhador, gravador, abridor, marcineiro, ferreiro, latoeiro, torneiro, canteiro, fogueteiro, chapéos, carroças e violas.

Casas

Cabellereiro, barbeiro, mortuaria, imagens e ornamentos para igreja, tinturaria e modas.

Armazens

Cal, cimento, sal, materiaes, madeira, carvão vegetal, lenha, cereáes, barricas, deposito e agencias de leilões.

Estabelecimentos diversos

Cocheiras, cavallaria, photographia, e encadernação.

Estão sujeito ao imposto de 40 % sobre o valor locativo, além dos estabelecimentos acima mencionados os que não estiveram comprehendidos na tabella annexa a lei do orçamento.

As assistentes pagam 40 % sobre o valor locativo da casa de sua residencia.

20 %—sobre os depositos dos estabelecimentos sujeitos ao imposto de 40 %.

2$ por tonelada de alvarenga de canôa de carga e descarga.

## Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

### Edital

De ordem do Sr. director faço publico que, por conveniencia do serviço, fica alterado o horario do trem de carga, do dia 25 de Agosto em diante, conforme a tabella abaixo:

Horario para o trem de carga á vigorar do di 25 de Agosto em diante:

| ESTAÇOES | C. 1 MANHÃ Chegada | Partida |
|---|---|---|
| Una | ...... | 6.00 |
| Boa Sorte | 6.25 | 6.30 |
| Catende | 6.55 | 7.10 |
| Jaqueira | 7.50 | 7.55 |
| Colonia | 8.03 | 8.08 |
| Marayal | 8.22 | 8.32 |
| Barra | 9.03 | 9.08 |
| Pery-pery | 9.20 | 9.25 |
| S. Benedicto | 9.40 | 10.10 |
| Quipapá | 10.46 | 11.30 |
| Agua Branca | 12.06 | 12.10 |
| Glicerio. | 12.24 | 12.30 |
| Canhotinho | 1.06 | 1.20 |
| Angelim | 2.00 | 2.05 |
| S. João | 2.35 | 2.40 |
| Garanhuns | 3.30 | .... |

| ESTAÇOES | C. 2 MANHÃ Chegada | Partida |
|---|---|---|
| Garanhuns | ...... | 7.30 |
| S. João. | 8.15 | 8.20 |
| Angelim | 8.53 | 9.00 |
| Canhotinho | 9 42 | 9.55 |
| Glicerio. | 10.30 | 10.35 |
| Agua Branca. | 10.50 | 10.53 |
| Quipapá | 11.29 | 11.45 |
| S. Benedicto | 12.21 | 12.26 |
| Pery pery | 12.40 | 12.45 |
| Barra | 12.50 | 1.00 |
| Marayal. | 1.30 | 1.35 |
| Colonia. | 1.49 | 1.53 |
| Jaqueira. | 2.00 | 2.20 |
| Catende. | 2.56 | 3.10 |
| Boa Sorte | 3.33 | 3.36 |
| Una | 4.00 | .... |

Observações.—O P 1 cruza na Jaqueira com o C 2. O C 1 cruza em S. Benedicto com o P 2 e em Quipapá com o C 2. Haverá trem de carga nos dias uteis entre Una e Garanhuns. Além d'estes haverá trens de carga facultativos quando forem necessarios.

Palmares, 18 de Agosto de 1893.

O secretario,
*Vitaliano P. Ribeiro de Souza.*

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que fica marcado o praso de 30 dias, a contar de hoje, para que os interessados no aforamento feito pela Prefeitura de Palmares dos sitios denominados Leso e Monteiro, arrematados pelo cidadão José Marinho Cavalcanti, possam allegar o que for de seu direito.

Findo esse praso será expedido o acto de approvação do mesmo aforamento, nos termos do art. 96 da Constituição do Estado.

Secretario do Governo do Estado de Pernambuco, 19 de Agosto de 1893.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

## Banco de credito real de Pernambuco

Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados, nos termos do art. 8º dos estatutos, a realisar até o dia 10 de Setembro proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, uma entrada de 10 0/0 do valor nominal de suas acções ou 20$000 por acção.

Nesse acto, deverão exhibir as suas cautellas, para ser averbada a respectiva entrada.

Recife, 9 de Agosto de 1893.

Luiz Duprat
Director secretario.

## Companhia manufactura de phosphoros

São convidados os senhores subscriptores a realisarem na casa dos Srs. Fraga Rocha & C., á rua da Madre de Deus n. 18, até 6 de Setembro proximo vindouro, a primeira prestação da quantia subscripta, na razão de 15 0/0 ou 30$ por acção.

Recife, 23 de Agosto de 1893.

O Incorporador
Herbert J Permar.

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 24 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 22 de Agosto de 1893.

O 1º secretario,
Baptista Regueira.

## Club Internacional do Recife

A reunião familiar terá lugar em 26 do corrente, pede-se a presença dos senhores socios e suas Exmas. familias.

Recife, 22 de Agosto de 1893.

O director
João de Amorim.

## Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até o dia 15 de Setembro proximo, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 14 de Agosto de 1893

G. C. Gatis
Director secretario.

## Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

### Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados á realisar uma entrada de 10 % do capital subscripto, ou 20$000 por cada acção, a contar de 17 de Agosto até 7 de Setembro, em mão do Sr. Thesoureiro, na sede d'esta companhia a rua do Apollo n. 28 1.º andar.

*Manoel João de Amorim,*
*Presidente.*

Recife, 16 de Agosto de 1893.

## Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no 1º andar do predio n. 24 á rua do Marquez de Olinda, no dia 28 do corrente, ao meio dia, para tomarem conhecimento do relatorio apresentado pela directoria, contas e parecer da commissão fiscal, relativos ao anno proximo findo.

Recife, 12 de Agosto de 1893.

O secretario
Graciliano O. da C. Martins.

## Companhia de Tecidos de Malha

Oitava chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a oitava prestação de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 7.

Recife, 2 de Agosto de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

## Sociedade Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo-se procedido o sorteio de 40 debentures desta sociedade coube a sorte as dos numeros abaixo declaradas, pelo que convidamos aos Srs. possuidores á virem resgatal-as no seu escriptorio á rua do Commercio n. 34.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 39 | 234 | 362 | 593 |
| 45 | 250 | 376 | 605 |
| 51 | 260 | 390 | 640 |
| 54 | 264 | 434 | 658 |
| 79 | 275 | 435 | 664 |
| 94 | 288 | 486 | 695 |
| 154 | 290 | 498 | 701 |
| 155 | 291 | 569 | 703 |
| 213 | 293 | 587 | 771 |
| 224 | 299 | 592 | 772 |

Recife, 18 de Agosto de 1893.

*João Fernandes Lopes,*
Gerente.

## Sociedade Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo sido por equivoco annunciada a assembléa geral ordinaria para o dia 21 do corrente, declaro que dita assembléa geral terá lugar no dia 31 do corrente, conforme preceitúa o art. 33 dos estatutos

Recife, 18 de Agosto de 1893.

João Fernandes Lopes
Gerente.

## Alfandega

### Terreno de Marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição e em vista do que requereram Fulgencio José Joaquim Cavalcanti e Luis José Carneiro, foreiros dos terrenos de marinha, sob ns. 10 A e 11 A sitos a estrada de Motocolombó da freguezia de Afogados desta cidade, é chamado a comparecer a esta repartição o foreiro do terreno de marinha alagado n. 9 da mesma localidade João Muniz de Souza, ou seus successores, afim de provar que tem pago os respectivos foros e não incorreu na pena de commisso.

Alfandega de Pernambuco 9 de Agosto de 1893.

O 2º escripturario,
J. H. de Oliveira Amaral.

## Companhia nacional de camisas e roupas brancas

(3.ª chamada de capital)

Por deliberação da directoria são convidados os senhores accionistas para realisarem a terceira prestação de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$000 por acção, até o dia 31 do mez corrente, em mão do thesoureiro, á rua de Francisco Jacintho n. 25.

Recife, 3 de Agosto de 1893.

Augusto Silva
Director Secretario

## Companhia DE Serviços Maritimos de Pernambuco

São os Srs. accionistas convidados a receber do dia 8 do corrente em diante o 3º dividendo na razão de 10 0/0 ao anno ou 5$ por acção, no escriptorio da companhia.

Recife 5 de Agosto de 1893.

F. A. Cardoso
Secretario.

## A' classe dos mercieiros

De ordem do Illm. Sr. director da Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, communico a todos os Srs. mercieiros do municipio do Recife, que, tendo sido feita por esta directoria a destribuição do imposto de repartição da classe n. 41 (taverna) da tabella B da lei n. 64. de 6 de Abril deste anno, e tendo-se remettido a Recebedoria do Estado o mappa respectivo, collecta esta que está sendo publicada, qualquer reclamação que os Srs. contribuintes se julgarem com direito a fazer, devem primeiramente entender-se com esta directoria, que lhes instruirá do modo porque procedeu na referida destribuição, e lhes indicará o melhor procedimento a bem de seus interesses.

Recife, 22 de Agosto de 1893.

*Antonio da Silva Castro.*
1.º secretario

## Banco Popular

Quarta chamada de capital

De accordo com o art. 4º dos Estatutos deste Banco, aviso aos Srs. accionistas que fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 sobre o valor nominal de cada acção, na séde do referido Banco á rua do Bom Jesus n. 64. Outrosim, deverão apresentar as respectivas com ellas para ser addicionada a respectiva prestação.

Recife, 3 de Agosto de 1893.

Albino Narciso Maia,
Secretario.

## Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

### Segundo dividendo

São convidados os Srs. accionistas a receber o 2.º dividendo de 10 %, sobre o capital realisado, ou de 10$000 por cada acção, do dia 17 do corrente até 17 de Setembro, na séde desta companhia, á rua do Apollo n. 28 1.º andar, de meio dia as 2 horas da tarde.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

*Manoel João de Amorim,*
*Secretario.*

## Concelho Municipal do Cabo

Pela prefeitura, avisa-se aos contribuintes dos impostos sobre engenhos, usinas, restillações, aguardente, decima urbana e gerentes ou superintendentes de companhias, empresas ou sociedades anonymas, para até o fim do corrente mez pagarem o 2º semestre dos referidos impostos, afim de não pagarem a multa a que ficam obrigados do 1º de Setembro em diante.

Cabo, 21 de Agosto de 1893.

O prefeito,
Luiz Fernandes de Oliveira.

## Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta companhia no caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos senhores accionistas os balanços, contas, lista dos accionistas, indicações das transferencias das acções e mais documentos concernentes ao anno social, findo em 30 de Junho proximo passado, de conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

## Alfandega

TABELLA DE PAGAMENTOS

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que do dia 1º de Setembro proximo vindouro por diante, será observada nos respectivos pagamentos a seguinte tabella, que acaba de ser expedida pelo mesmo Sr. Dr. inspector:

O 2º escripturario
J. H. de Oliveira Amaral.

### Alfandega de Pernambuco

Tabella pela qual tem de se regular os pagamentos do dia 1 de Setembro em diante

1º dia util

Alfandega, exercito, engenheiros das estradas de ferro e de engenhos centraes, força naval, Faculdade de Direito.

2º dia util

Justiça Federal, repartição da saúde do porto, aposentados, capatazia e officiaes reformados.

3º dia util

Inspectoria dos portos maritimos, magistrados em disponibilidade e pensionistas.

4º dia util

Arsenal de Guerra, consignações, colonisação de terras, congruas e pessoal da Sé.

5º dia util

Arsenal de Marinha, praças reformadas e outros pagamentos não especificados.

OBSERVAÇÕES

Os pagamentos não effectuados nos dias indicados, terão lugar do 6º dia util até o dia 27 de cada mez.

Os pagamentos terminarão ás 2 1/2 horas da tarde, salvo caso urgente a juizo desta inspectoria.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 22 de Agosto de 1893.

O inspector
Alexandre de Souza P. do Carmo.

## S. R. J.

Sociedade Recreio das Jovens, dará o seu sarão mensal no dia 26 do corrente, sob a direcção do director do mez o Sr. E. J. dos Santos e a Exma. Sra. esposa do nosso concelheiro Abrão, e estes offerecem á Exma. Sra. presidenta em satisfação ao seu anniversario natalicio.

Recife, 24 de Agosto de 1893.

M. Francisco
1º secretario.

## A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Cavalleiros da Cruz

### S.·. F.·. U.·.

Tendo sido convidada esta Benem.·. Off.·., por pr.·. especial, para a Ses.·. Magn.·. de Install.·. que realisa a Loj.·. Vigilancia e Segredo em 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, em nosso proprio Templ.·., de ordem do Resp.·. I.·. Ven.·. assim communico a todos os nossos CC.·. II.·. afim de concorrerem pressurosos a esta soll.·. Fest.·., e assistirem aos seos primeiros trab.·. Or.·. de Recife, em 23 de Agosto de 1893. E.·. V.·.

M. Martins gr.·. 18, Secret.·.


## SEGURO CONTRA FOGO

### Companhia North British & Mercantil e Insurance

| | | | |
|---|---|---|---|
| Capital subscripto | £ 3.000,000 | 0s | 0d |
| Fundos accumulados | 9.752,443 | 18 | 5 |
| RECEITA ANNUAL | | | |
| De premios contra fogo | 1.495,818 | 6 | 10 |
| De premios sobre dividas | 992.379 | 6 | 1 |
| | £ 2.488,197 | 12s | 11d |

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela s de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C..

## Companhia de Seguros FIDELIDADE DE LISBOA

### Miguel José Alves

N. 9—Rua do Bom Jesus—N. 9

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

## AMPHITRITE

### Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES

Capital 1,000:000$

48 RUA DO COMMERCIO 48

## SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERC.

## SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200.000

AGENTES

Pohlman & C.

Largo da Companhia n. 6

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL £ 1,200,000

(Rs. 24.000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizo

SEM DESCONTO

AGENTES

BROWNS C.

## Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto | £ | 3.780,000 |
| Fundos accumulados | £ | 3.000,000 |
| Receita annual: | | |
| De premios contra fogo | £ | 626,000 |
| De premios sobre vidas | » | 208,000 |
| De juros | » | 155,000 |

Agente em Pernambuco,
*Boxwell Wiliams & C.*


## Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 41 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, cuja collecta foi novamente alterada em virtude da deliberação da Illm.ª junta do Thesouro em sessão de 13 de Julho ultimo comprehendendo as freguezias do municipio, Recife, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço e Varzea pela forma constante da relação abaixo, e que nos termos do art. 53 das instrucções de 27 de Julho de 1883 lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido praso.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1893.

O chefe.
*H. Peregrino.*

Santo Antonio

| | |
|---|---|
| Antonio Gonçalves Dias, rua do Visconde de Inhauma n. 41, divisão 5.ª quota | 117$960 |
| Domingos Amorim, idem 45, idem 8.ª, idem | 206$430 |
| Antonio Bento Campos, idem 49 idem 3.ª, idem | 58$980 |
| José Antonio do Couto, idem 51, idem 6.ª, idem | 147$450 |
| Adriano Pereira da Luz, idem 53, idem 8.ª, idem | 206$430 |
| Bragança & C., idem 61, idem 6.ª, idem | 147$450 |
| José de Mello Salgado, idem 63, idem 6.ª, idem | 147$450 |
| Gercino Fonseca de Aquino, idem 67, idem 4.ª, idem | 88$470 |
| Carvalho Martins de Azevedo, idem 69, idem 5.ª, idem | 117$960 |
| Carneiro Barbosa & Irmão, idem 73, idem 7.ª, idem | 176$940 |
| José Franco Ferreira, idem 75, idem 7.ª, idem | 176$940 |
| Meira Silva & C., rua Pedro Affonso idem 4, idem 11.ª, idem | 294$900 |
| Figueira & Silva, idem 46 e 46 A, idem 7.ª, idem | 176$940 |
| Santos da Figueira & C., idem 80 e 82, idem 10.ª, idem | 265$410 |
| Figueira & Cardoso, idem 1, idem 6.ª, idem | 147$450 |
| | 25.118$830 |

Santo Antonio

| | |
|---|---|
| Pereira Carvalho & C., rua Pedro Affonso n. 9, divisão 10.ª, quota | 265$410 |
| Francisco José Lopes Braga, idem 43, idem 7.ª, idem | 176$940 |
| Samuel Motta Botelho, idem 51, idem 5ª., idem | 117$960 |
| Aquilino Ribeiro da Costa, idem 61, idem 7.ª, idem | 176$940 |
| Antonio Domingos da S. Maia, idem 74, idem 5.ª, idem | 117$960 |
| Antonio da Costa Ferreira, travessa do Arsenal de Guerra idem 9 idem 6.ª, idem | 147$450 |
| Teixeira & Miranda, rua Marcilio Dias idem 14, idem 6.ª, idem | 147$450 |
| Antonio Guilhermino dos Santos, idem 16, idem 8.ª, idem | 235$920 |
| José Estolano de Santiago, idem 26, idem 5.ª, idem | 117$960 |
| Nogueira da Silva & C., idem 74, idem 6.ª, idem | 147$450 |
| Antonio Uchoa & C, idem 75, idem 8.ª, idem | 176$940 |
| Ferreira Cruz & C., idem 91, idem 5.ª, idem | 206$430 |
| Miguel d'A. Andrade, Largo de S. Pedro idem 2, idem 5.ª, idem | 117$960 |
| Francisco Ferreira Vital, idem 10, idem 7.ª, idem | 176$940 |
| Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, rua de Lomas Valentinas, idem 15, idem 5.ª, idem | 117$960 |
| Joaquim Alves & Comp, rua do Coronel Suassuna idem 1, idem 6.ª, idem | 147$450 |
| José Gonçalves Dias, idem 17, idem 7.ª, idem | 176$940 |
| Silva Mattos & C., rua de Santa Thereza idem 30, idem 4.ª, idem | 88$470 |
| Victorino dos Santos & C., rua Tobias Barretto idem 24, idem 4.ª, idem. | 88$470 |
| Albino Joaquim Coelho Pacheco, idem 34, idem 6.ª idem | 147$450 |
| Francisco de Oliveira Guimarães, F. Camarão idem 4, idem 4.ª, idem | 88$470 |
| Cesario Gonçalves dos Santos idem 71, idem 4.ª, idem | 88$470 |
| Antonio Cecilio dos Santos, rua Marquez do Herval idem 34, idem 6.ª, idem | 147$450 |
| Antonio Alves da Cunha, idem 29, idem 9.ª, idem | 235$920 |
| Domingos da Souza & C., idem 73, idem 7.ª, idem | 176$940 |
| Antonio A. da Cunha, travessa da Concordia idem 1, idem 7.ª, idem | 176$940 |
| Silva & C, Cadeia Nova idem 15 A, idem 2.ª, idem | 44$235 |
| | 29.166$305 |

(Continúa)


## MARITIMOS

O vapor nacional

### Aguamarè

Para o Pará e escala Ceará

Tendo parte de seu carregamento contractado, seguirá para os portos acima no dia 24 do corrente.

Para o resto da carga e encommendas trata-se com o

AGENTE

Rua do Commercio n. 14

*1º andar*

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

### O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

### S. Francisco

Commandante Esteves

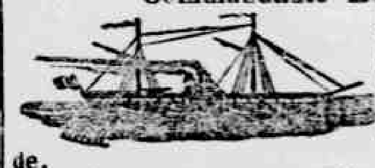

Seguirá para os portos acima indicados no dia 29 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Mala Real Portugueza

O paquete

### Rei de Portugal

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Madeira e Lisboa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO —
1º andar

## CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

### O vapor Paranaguá

Commandante Bailelment

E' esperado dos portos da Europa até o dia 31 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9


MUTILADO

## Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### O paquete Britania

E' esperado dos portos do s l até o dia 2 de Setembro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por **Lisboa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES

**Wilson, Sons & C., Limited**

10—RUA DO COMMERCIO—10

## Royal Mail Steam Packet Company

### O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

E' esperado da Europa até o dia 27 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

—

### O paquete Tagus

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

—

Reducção nos preços das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A'Southampton 1ª classe | £ 23 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

### Marquez de Caxias

Commandante Julio de Lacerda

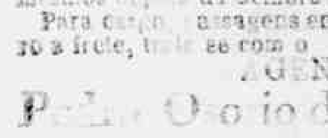

E' esperado do portos acima até o dia 25 de Agosto, regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

**Pedro Osorio de Cerqueira**

*Rua do Vigario n. 17*

1º andar

## ... Line of Steamers

... de Pará e Nova-York

### Vapor Lisbonense

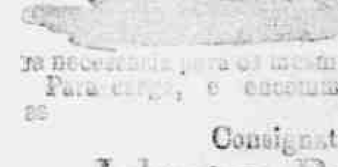

E' esperado dos portos acima até o dia 20 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para os mesmos portos.

Para carga, e encommendas trata se com os

Consignatarios

**Johnston Pater & C.**

*15—Rua do Commercio—15*

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

### O paquete Sinimbu'

Commandante Lobato

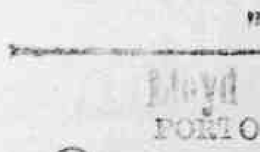

Segue no dia 26 de Agosto á noite.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 4 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Lloyd Brazileiro

PORTOS DO SUL

### O paquete Manáos

Commandante F. A. Almeida

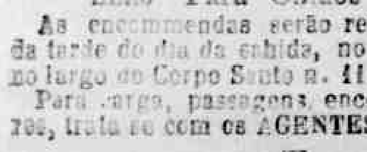

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Agosto seguindo depois da pequena demora para Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

### O paquete Planeta

Commandante M. Azevedo

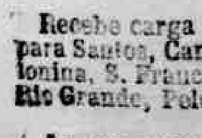

E' esperado dos portos do norte até o dia 27 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para Macció, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

—

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

—

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

**Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:**

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

*6—Rua do Commercio—6*

1º andar

## Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete

### Ondina

Segue impreterivelmente no dia 29 do corrente com destino a

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre,

Para cujos portos receberá carga desde já.

—

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

—

Para carga, encommendas e passagens tratase com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

3—Rua do Bom Jesus—3

# LEILOES

## Leilão

**Agente Burlamaqui**

Quinta-feira, 24 do corrente

**A's 11 horas**

**No palacete do Dr. José Mariano — Rua do Imperador n. 83**

DE BONS MOVEIS

O agente acima autorisado pelo Dr. Cleto Gonçalves de Oliveira Lima, que se retira para o estado do Ceará, venderá em leilão os moveis seguintes:

1 piano de Ployl n. 4, 2 mobilias com tampos de pedras, tapetes, escarradeiras, 7 pares finos de lanternas, quadros, figuras de bronze, estante envidraçada, 3 camas francezas, guarda louça, guarda roupa, toillete, marquezões, mesa elastica de 7 taboas, cadeiras de junco, candieiros, 1 apparelho de porcelana para jantar e chá, copos, calices, compoteiras e muitos outros artigos que se acharão a vista dos Srs. licitantes.

## Agente Pestana

### Leilão

De uma carroça de duas rodas e dous bois manços, sendo um da raça malabar.

**Quinta-feira, 24 do corrente**

A's 12 horas em ponto

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

## Leilão

Agente Britto

De 2 mobilias sendo uma de páo carga 1 dita de junco, 1 guarda roupa, 2 commodes, 2 marquezões, 1 mesa com gaveta, louças, vidros, 1 berço, 1 cama de vento para menino, 1 mesa redonda e outros muitos objectos.

Rua do Aragão n. 21 2.º andar

O ja leilão foi transferido de 22 do corrente para

Quinta-feira 24 de Agosto de 1893

**As 11 horas**

## Grande leilão

De importantes moveis, piano, espelho, quadros, cofre prova de fogo, reposteiros, lanças, lustres, crystaes, electroplate, porcelanas, louças, vidros e diversas obras de litteraturas e diccionarios.

Sexta-feira 25 do corrente

**A's 11 horas**

Na casa a travessa de João de Barros n. 32, junto a estação do Principe, da estrada de ferro de Olinda.

**CONSTANDO**

SALLA DE VISITA

De 1 linda mobilia a Luiz XV com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 dunquerques com espelhos, 1 piano frances, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 3 sanefas para cortinados, 1 linda mesa de chavão, 4 jarros para flores, 2 figuras de biscuit, 1 cesta com flores artificiaes, 2 escarradeiras de porcelanas, 1 lustre de crystal para gaz carbonico com 4 bicos, 1 tapete forro de salla e diversas obras de litteraturas e diccionarios.

1.ª ALCOVA

1 rico guarda roupa de jacarandá com frisos dourados com portas e lados de espelhos, 1 guarda vestidos, 1 importante lavatorio de jacarandá com espelho, 1 guarnição completa de porcelana para o mesmo, 1 importante toillet com grande espelho de vidro bissot, 1 costureira para senhora, 1 cadeira com balanço e com molas, 1 jardineira para flores, 1 cofre para joias, 1 dito menor, 1 arandela de porcelana para gaz carbonico e 1 esteira forro de quarto.

2.º QUARTO

1 importante commoda com pedra, 1 dita menor, 1 guarda roupa de vinhatico, 1 mesa para jogo, 1 cabide de columna, 1 cabide de parede, 1 cofre prova de fogo.

CORREDOR

1 lindo sofá, 2 cadeiras de braços, 1 cadeira com balanço, 2 lanças para cortinados, 2 quadros dourados.

SALLA DE JANTAR

1 guarda louça de vinhatico envidraçado, 1 aparador de dito com pedra, 2 lindos aparadores menores com pedra, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda comida, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras para menino, 1 sofá de jacarandá, 1 relogio de parede, 2 quadros, 1 jarro para flores, 4 reposteiros, porcelanas para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, taças para champagne, licoreiros, galheteiros, diversos objectos finos de electro plat, talheres, colheres, bandeijas, 1 lustre de metal com 2 bicos para gaz carbonico.

SALETA

1 mesa de amarello com pés torneados e gaveta, 2 aparadores torneados, 1 manequim, 1 sofá, 1 caixa para costura, 1 espelho dourado, 1 cabide e 3 bancos.

SOTAO

1 cama de jacarandá para casal, 1 cupula dourada para a mesma, 1 cama para menino, 1 cupula, 1 banca cabeceira de cama, 1 secretaria de jacarandá, 1 cabide, 1 guarda vestidos de amarello, 1 toillete de jacarandá com pedra, 1 lavatorio com pedra, 1 cabide, 1 marquezão, para solteiro, 3 camas de lona, 1 sofá de amarello, 1 banca para escriptorio, 1 estante envidraçada, 1 tapete para sofá, 1 cadeira de vime, 1 cabide grande de parede, 2 mesas de ferro, 1 thear, 1 figura grande de louça, 2 bahús, 1 tapete de côco para forro de quarto.

COSINHA

1 excellente mesa com tampo de pedra, 1 dita de louro, 1 armario, 2 pratileiras, 1 balança, 1 escada, 2 taxas de cobre.

JARDIM

1 vacca de leite, 1 banco de ferro, 2 jarros, carrinhos de mão, ferramentas, plantas e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado pela Exm. Sra. D. Maria Pires Brandão, fará leilão dos moveis existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

As 10 1/2 horas partirá da estação um bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

## Leilão

DE CAVALLOS DE CORRIDAS

Sabbado 26 do corrente

ao meio dia

Na praça do Commercio (Linguete)

**Constando:**

Dos cavallos Gedeão, Vesper, Doiscomtigo, Vermouth, Moema e 1 poldro de 2 annos.

**Ao correr do martello**

Por intervenção de

**Agente Gusmão**

## Leilão

De uma armação de cedro envidraçada, 2 candieiros, pesos e medidas, 1 balcão com pedra marmore e 1 alambique de cobre com capacidade para distilar 60 canadas com todos seus pertences e em perfeito estado.

Segunda-feira 28 do corrente

**Agente Pinto**

Na rua do Amorim n. 21

## Leilão

De 1 mobilia de junco, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval, 7 quadros, 4 etageres, 8 jarros para flores, 6 pannos de crochet, 2 escarradeiras, 1 guarda roupa, 1 guarda vestidos, 1 commoda de jacarandá, 1 cabide de parede, 1 marquezão largo, 1 cama de ferro para menino, 1 cadeira para descanço, 1 cama franceza, 1 toillet austriaco, 1 caixa de crochet, 1 banca de cabeceira de cama, 1 lavatorio, 1 guarnição para toilet, 1 meza para jantar, 1 guarda louça, 1 aparador de armario, 1 dito torneado, 1 espingarda de 2 canos com todos os pertences, 1 relogio americano, 1 quartinheira de columna, 1 dita de parede, 1 selim e pertences, louças novas e usadas, copos, calices, compoteiras, garrafas, galheteiro, garrafas com cerveja allemã, 1 pistola, garrafões vasios sortidos, ferramentas para carpina, diversos depositos de folha e madeira, mesa para cosinha, pilão, jarras e muitos outros objectos de casa de familia.

Segunda-feira 28 de Agosto

**A's 11 horas**

No andar terreo do predio a rua de Hortas n. 24

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para o centro do Estado fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

## Agente Oliveira

### Leilão

Da casa terrea n. 213 á rua Oitenta e nove antiga Imperial

**Quarta-feira, 30 do corrente**

A'S 11 HORAS

*No armazem a rua do Imperador n. 39*

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda Estadoal, e a requerimento do inventariante do acervo de D. Guilhermina Lins Cavalcante de Albuquerque, venderá em leilão publico a casa terrea n. 213 sita á rua Oitenta e nove antiga Imperial, com tres portas de frente, duas salas, tres quartos, cosinha externa e pequeno quintal, com agua encanada e tanque, medindo a mesma casa 7 metros e 70 centimetros de frente e 10 metros e 8 centimetros de fundo, a qual casa pertence ao acervo acima referido.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinal-a.

## Agente Oliveira

### Leilão

No municipio de Limoeiro

De tres casas terreas com bastantes commodos situadas á rua da Aurora contiguas a importante fabrica—Guarany—no municipio acima.

Quarta-feira, 6 de Setembro

As 11 horas

Nas casas acima mencionadas

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juis de direito do commercio do municipio de Limoeiro e com assistencia do mesmo e a requerimento de Thomas Comber Griffith, venderá em leilão publico as respectivas casas terreas acima referidas, situadas na rua da Aurora do dito municipio, tendo cada uma dellas 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e quintal, todas edificadas em terreno foreiro a Intendencia Municipal do alludido municipio, pertencentes ao executado Felix Antonio de Lyra.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as referidas casas.

## Agente Oliveira

### Leilão

No municipio de Limoeiro

De uma casa terrea sita a rua da Santa Cruz no municipio acima

Quarta-feira 6 de Setembro

A's 11 horas

Nas casas a rua da Aurora

O agente Oliveira por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito de auzentes do municipio do Limoeiro e com assistencia do mesmo, venderá em leilão publico a casa terrea a rua da Santa Cruz, no dito municipio edificada em terreno foreiro e pertencente ao espolio da finada Felicidade Maria do Carmo.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar a dita casa.

# AVISOS DIVERSOS

— Perdeu-se hoje 21 do corrente, uma caderneta da Caixa Economica com o n. 22,975: quem a achou leve á rua dos Pescadores n. 4. será favor de entregar porque já se deu o competente aviso á Caixa Economica.

— Pão de ló, bôlo inglez, bôlo gordo, pasteis de nata, bôlo de rôlo, creme, bons bocados, bôlinhos mindos, (kilos), pão-de-ló torrado, (kilos), cangica, arroz de leite, toucinho do céo, doce de ovos, podim, massa, pão, preparam se bandejas para casamento, na Soledade n. 56, rua Desembargador Nunes Machado.

— Precisa se de uma boa cosinheira e de uma criado para serviço dos quartos e lavar alguma roupa: á tratar na rua da Soledade numero 82.

— Precisa se de um copeiro; a tratar na rua da Imperatriz n. 53, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia e de um criado de idade de 10 a 12 annos, na rua da Palma n. 68.

— O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello, solicitador dos auditorios da Capital Federal, se encarrega de trabalhos administrativos e contenciosos, com previo contrato; a tratar na rua do Rosario n. 82 e na de S. Nicoláo 61.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Jardim numero 40.

— Precisa se de um copeiro e de um feitor: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 35.

— Precisa-se de um copeiro e de um feitor: a tratar na rua da Imperatriz n. 53 2º andar.

— Acha se no engenho Cordeiro, freguezia da Varzea, um cavallo rodado pedrez, novo, inteiro, andador de carrego, e dizem que foi roubado; avisa-se ao dono para lhe ser entregue.

6 de Julho de 1893.

— Precisa-se de um empregado que entenda de cosinha, e para andar com um homem que soffre da vista; na travessa do Padre Muniz numero 19, 2º andar.

— Apprehenção de um craveiro que se acha na rua do Bom Jesus n. 13, taverna: a pessoa que se julgar dono póde procural-o, pagando o annuncio.

— CRIADO RAPAZINHO, precisa se de um: na rua Nova n. 38.

— Aluga-se uma casa no principio da estrada nova de Beberibe n. 2 B, com armação e todos os utensilios para taverna, propria para principiante; a tratar junto.

## Agrimensor

O AGRIMENSOR J. F. ELIONE DE ALMEIDA, titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, propõe se a fazer demarcações, plantas, etc. Residencia - Rua Nova n. 59, Palmares.

## Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de taverna, que dê fiança de sua boa conducta; na rua Imperial n. 164.

## Importantes sitios e terrenos

**Para vender-se**

Vendem-se dous importantes sitios á Estrada do Encanamento, com boas casas de vivenda, terreno uberrimo e bastantemente plantado de arvores fructiferas e excellente agua de beber; assim tambem e nas mesmas condições de bemfeitoria, optimos terrenos, á travessa do Arraial para a Casa Forte, e a Estrada do Encanamento; a tratar com o proprietario Dr. Cardim, morador no mesmo lugar.

## Crotons e roseiras

Vende se uma grande quantidade e por preço diminuto: na rua do Aragão n. 18.

## Acções entre amigos

A da Escada com relação a dous relogios, uma cadeia, uma pulseira e uma machina de costura corre como está tratado, com a primeira loteria de Setembro vindouro, porém com a loteria de 90:000$ da Bahia, e não com a de Olinda, visto que o n. de bilhetes desta loteria, por ter mudado o plano, não se póde calcular com o numero de acções estabelecido.

Escada, 22 de Agosto de 1893.

## Muita attenção

Perdeu-se na noite de Sexta feira, 11 do corrente, um embrulho de papeis contendo um formal de partilhas pertencente a D. Maria José Rozado e duas escripturas de venda de terras de S. Gonçallo em Mambucaba dous titulos de ciza, um registro das mesmas terras e uns telegrammas.

Quem achou se digne trazer no Viveiro do Muniz n. 198 a casa de quem as perdeu ou a casa da dona á rua Imperial n. 173 que será mui bem gratificado.

## Criado

**Precisa se de um criado para casa de familia: á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.**

## Attenção

Roga se a pessoa que por ventura tiver achado uma carteira ou livro de notas com algumas cartas de apresentação, leval-a á rua da Cruz n. 64, 1º andar, que será recompensada.

## Engenho

Vende-se um engenho á legua e meia da estação de Timboassu', com grande safra, sendo metade de fazenda, terrenos fertilissimos, obras soffriveis e em bom estado de conservação, bons sitios de lavradores e bastantes casas para trabalhadores.

Tem dous cercados, sendo um de vallado, boa estrada, etc.

Quem pretender dirija-se á rua Marquez de Olinda n. 56, escriptorio, que encontrará com quem tratar.

## Piano

Na rua de Luiz do Rego n. 33, vende-se um excellente piano; a tratar de 7 ás 9 da manhã e 3 ás 6 da tarde.

## Prevensão aos senhores de engenho

Previne se aos senhores de engenho que houve combinação secreta entre os enchedores desta praça para fazerem descer 1$000 no preço da aguardente, centro de poucos dias.

Os senhores de engenho, se isto se der, devem capricharem retrahirem immediatamente as vendas de suas aguardentes, pois dest'arte poderão pouco depois vendel-as por melhores preços, mesmo porque se lhes garante que o mercado, não só desta praça como das dos demais Estados, está esgotado, como é incontestavel

*Um correspondente e amigo dos agricultores.*

## Escriptorio Commercial

Rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar

**Venancio Labatut & C.**

Endereço telegraphico Labatut.—N. do telephone 144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam:

Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

## Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

## Criado

Precisa-se de um criado que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Apollo numero 51.

## Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

## Engenho

Vende-se o engenho Serra da Raiz, contiguo á villa do mesmo nome, no Estado da Parahiba. E' bem obrado, de terreno muito productivo, podendo tornar se muito maior com a compra dos terrenos adjacentes, e que vende se por preço modico: quem o pretender dirija se a Manoel Fernandes na mesma villa da Serra da Raiz, ou ao seu respectivo dono o padre Emygdio, vigario do Rio Formoso neste Estado.

## Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira; na rua das Flores n. 25, tinturaria.

## Ensino mercantil

**Joviniano Manta**

Tem aberto uma aula particular para aquelles que se quizerem dedicar ao commercio.

Lecciona diariamente comptabilidade e escripturação mercantil, theorica e pratica.

Encarrega se de tudo quanto diz respeito a sua profissão.

A' rua Duque de Caxias n. 74, 1º andar.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 á 16 annos, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na estrada de João de Barros confronte ao entroncamento da linha de Limoeiro n. 1 C.

## Copeira

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61, precisa se de uma copeira, preferindo-se que tenha pai ou mãi que se responsabilise por sua conducta.

## Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marquez do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

## Hortelão

Precisa-se de um para engenho á margem da estrada de ferro S. Francisco; a tratar na rua da Madre de Deus n. 34.

## Engenho á venda

Com safra fundada para 1,000 pães seguros vende-se um engenho proximo á linha ferrea de S. Francisco.

Está prompto para funccionar desde já, os terrenos são fertilissimos e productivos e tem boas mattas; alem disso já tem plantados cerca de cem carros de canna para a futura safra de 1894: quem o pretender dirija se a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão, Recife, rua Barão do Triumpho n. 58.

## Bom negocio

Vende se uma cocheira de vaccas tourinas, de boa qualidade, com uma carroça e boi e cavallo de cangalha, sendo as vaccas prenhes e paridas, tendo a casa que mora commodos para familia, tem boas freguezias para venda de leite; a tratar com Antonio Pacheco da Mota, no Encanamento travessa do Costa Leite.

## Janipabo, cajá e maracujá

A' rua da Imperatriz n. 34, compra-se em pequenas e grandes porções.

## Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, na Rua Imperial n. 17.

**Frederico Chaves**

D. Joaquina Bezerra Cavalcante Chaves, Frederico Chaves Junior e sua mulher Marianna Chaves, Italina Chaves Torres, e seu marido Deodato Gonçalves Torres, agradecem penhoradissimos a todos os cavalheiros que se dignaram acompanhar á ultima morada seu marido, pae, sogro e extremoso amigo Frederico Chaves. Pedem a todas as pessoas de suas relações, que não receberam participação, desculpa desta falta involuntaria, devida a circumstancias da hora e logar do fallecimento. A's mesmas pessoas pedem o favor de assistirem ás missas; que pelo feliz descanço do finado mandam celebrar sabbado 26 do corrente mez, nas egrejas de Nossa Senhora do Carmo e na capellinha dos Afflictos, ás 8 horas da manhã. Desde já agradecem ás pessoas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

**D. Josepha Maria d'Assumpção Costa Pereira**

Luiz da Costa Pereira, José da Costa Pereira, Francisco da Costa Pereira, Luiz da Costa Pereira Filho, Antonio da Costa Pereira, Sebastião da Costa Pereira, João da Costa Pereira, Joaquim da Costa Pereira, Maria da Costa Pereira, Ignez da Costa Pereira, anna da Costa Pereira, Fabricio da Costa Pereira, Luiz da Costa Pereira Dantas, Abilio da Costa Pereira Dantas, Antonio da C. Pereira Dantas, Joaquim da Costa Pereira Dantas, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar ás 7 horas da manhã do dia 25 do corrente, 7º do seu fallecimento, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi e avó, D. Josepha Maria d'Assumpção Costa Pereira; e desde já se confessam agradecidos áquelles que assistirem a este acto de religião

**D. Maria Julia Maia Moreira**

João Dias Moreira e seus filhos, Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e familia (ausentes), D. Maria Annunciada Duarte Maia (ausente) Joaquim Duarte Campos e familia (ausentes), Antonio de Oliveira Maia e familia (ausentes), agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãi, irmã e cunhada, Maria Julia Maia Moreira, e de novo convidam as, assim como aos demais parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam rezar na ordem 3ª do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 28 do corrente, setimo do seu passamento. Desde já agradecem a todos que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Luiz Felippe de Carvalho e Maria Adeleide de Carvalho Oliveira agradecem do fundo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu sempre lembrado parente o Revd. capellão tenente padre Albino de Carvalho Lessa, e novamente rogam ás mesmas pessoas que se dignem ainda fazer-lhes o obsequio e caridade de assistirem as missas do 7º dia que celebrar-se hão na sexta feira 25 do corrente, pelas 8 horas, nas igrejas de S. Pedro e Santa Cruz da freguezia da Boa Vista, pelo repouso eterno do referido finado.

**D. Maria da Conceição de Mello Wanderley**

30º dia

Felippa E. de Mello Cavalcante, Leonor de Mello Baer e seus filhos, tendo de mandar celebrar uma missa por alma de sua nunca esquecida e prezada irmã e tia, convidam aos parentes e amigos da finada para assistirem este acto de religião e caridade, que terá lugar ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, na capella da Soledade, agradecendo a todos aquelles que se dignarem comparecer.

**Joaquim Dias de Andrade**

1º anniversario

Maria de Barros Dias e seus filhos, José Francisco Dias e sua mulher, e Andrade Maia & C., mandam rezar missas por alma de seu sempre lembrado e inditoso esposo, pai, irmão cunhado e socio Joaquim Dias de Andrade, e convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem a este acto, que terá lugar na igreja do Divino Espirito Santo, sabbado 26 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã. Desde já agradecem áquelles que se dignarem comparecer.

**Joaquim da Silva Costa**

2º anniversario

Francisca de Albuquerque Silva Costa, seus filhos, nora e neto, convidam dos seus parentes e pessoas amigas para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de seu idolatrado marido, pai, sogro e avô, Joaquim da Silva Costa, na matriz de N. S. da Escada, ás 8 horas da manhã de segunda feira 28 do corrente, segundo anniversario de seu fallecimento; confessando-se agradecidos áquelles que comparecerem.

## Ama

Precisa-se de uma mulher idosa, de côr preta, que saiba cosinhar e mesmo engommar, para casa de homem solteiro; a tratar na rua larga do Rosario n. 30, Bazar Pernambucano.

## Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua da Intendencia, antiga do Atalho numero 7.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Imperador n. 44, 2º andar.

## Gonçalves Rosa & Fernandes

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa e João Fernandes Julião, socios unicos da firma de Gonçalves Rosa & Fernandes, fazem sciente ao publico e especialmente ao commercio, que dissolveram amigavelmente a sua sociedade, ficando unicamente encarregado de sua liquidação o socio Joaquim M. Gonçalves Rosa.

Recife, 21 de Agosto de 1893.

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.

João Fernandes Julião.

## Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

**LUZ DIAMANTE,**

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

# ATTENÇAÕ
## Grande e importante
## LIQUIDAÇAO
# LOJA DAS ESTRELLAS
### 56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS bespanholas de algodão e seda com um metr de largura de 5000 e 12$000 a 2$000, 3$000 e 6$000 o metro.
FICHU'S, sahidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.
MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.
VELLUDO DA RUSSIA diversas cores de 1$200 a 500 reis o covado.
COLLARINHOS para senhora lisos e de phantazia de 2$000 a 1$000.
Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.
Collarinhos de puro linho para homem de 12$00 a 6$000 a duzia.
Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.
Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.
Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.
Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.
Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 12$000 a 6$000.
Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 10$000 a 9$000.
Capas para senhoras, ricamente enfeitadas de 60$000 por 30$000 e 35$000.
Aigreites lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 1$500 e 2$000.
Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.
Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$600 reis o covado.
Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.
Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.
Mantilhetes de lã para mocinhas de 8$000 por 2$000,
Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.
Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.
Idem liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.
Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzia.
Toalhas de puro linho adamascadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.
Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.
Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$000 a 1$500 reis o metro.
Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.
Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.
Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.
Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.
Madapolões finissimo preparado americano de 15$400 a 10$000.
Casacos de jerseys diversas cores a 3$000, 5$000 e 6$000 um.
Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.
Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.
Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.
Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.
Cortes de cambraia brancos bordados de 20$000 por 12$.
Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,
Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.
Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100$000 a 20$000.
Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

# LOJA DAS ESTRELLAS
### 56 — Rua Duque de Caxias — 56
TELEPHONE 210

---

# MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'
## E OUTROS FINS
# LIDGERWOOD

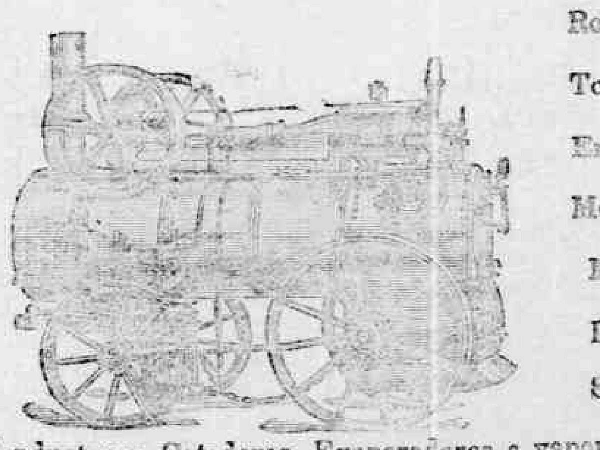

Machinas a vapor (Portateis e fixas), Lavadores, Despolpadores, Descascadores, Ventiladores, Mambiques, Rodas d'agua, Turbinas, Engenho de Serra, Moendas de Canna, Moinhos de Fubá, Debulhadores, Separadores.

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacutos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

---

# A NOTRE DAME DE PARIS
## Officina de costuras
## Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho o que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de o que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

MUTILADO

---

POR
# TRES MIL REIS
Qualquer pessoa pode preparar
# CINCOENTA LITROS
d'uma BEBIDA agradavel ao gosto
TONICA, APERITIVA E FORTIFICANTE
com
Uma Pastilha ROPS-BORRY
ROPS-BORRY — G. Savary — MARQUE DÉPOSÉE
O modo de emprego acompanha cada PASTILHA. — PREPARAÇÃO FACIL SUCCESSO GARANTIDO
Deposito geral em casa de G. SAVALY, pharmaceutico em Rouen (França)
Vende-se em Pernambuco: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PHARMACIAS & DROGARIAS ACREDITADAS

---

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Pariz 1889.
14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 8 Medalhas de Prata.
# FARINHA LACTEA NESTLÉ
CUJA BASE é o BOM LEITE
E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre a insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.
Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.
Marca de Fabrica
# LEITE CONDENSADO NESTLÉ
Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares, aos quaes ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.
Exigir a Firma : HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica : NINHO DE PASSAROS.
A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o Brazil; seus productos acham-se nas principaes casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.
HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.

---

# SAINT-RAPHAEL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.
Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

---

# CAPSULAS COGNET
A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO
MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS
TOSSES PERSISTANTES ✻ BRONCHITES ✻ CATARRHOS
LARYNGITES ✻ DOENÇAS DO PEITO
Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor
Paris, 4, Rue de Charonne. — Em Pernambuco: Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmªs.

---

# GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil
CASCARA SAGRADA — Verdadeiro Remedio contra PRISÃO DE VENTRE HABITUAL
IODURETO DE FERRO E CASCARA — Contra ANEMIA e CHLOROSE — Não produzindo a Prisão de Ventre
Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, PARIS
Em Pernambuco : Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

---

# RÁBAÕ-IODADO (Preparado EM FRIO)
XAROPE DE J. BUCI

A TOUS VENTS JE SEME

O IODO, combinado com os succos das plantas antiscorbuticas, presta ás Creanças doentes os mais relevantes serviços, para combater Glandulas do pescoço — Rachitismo — Pallidez — Engorgitamentos escrofulosos — Molestias da pelle — Crostas lacteas, etc.
E' preferivel aos oleos de figado de bacalhao; além de ser um fluidificante, tambem é depurativo energico.
Dr J. Buci
BAGES, 22 & 40, RUE DROUOT Y PHARmas.

---

# CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS E DE CORES Colla liquida á Frio
Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS Para Confeitarias
E. GORLIN & Filho, 56, rua do Templo, em Paris. — Em Pernambuco : FRANCISCO M. da SILVA & Cª

---

# MATICO-SANTAL DUPERRON
O melhor e mais puro; supprime copahiba e cubebas, cura os corrimentos sem receio de recahida; emprega-se só ou juntamente com a Injecção Verde.
# INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Antiseptica; sem causticos, nem irritante; sem perigo de estreitamento; faz cessar as dôres dentro de 24 horas, e cura mais prompta e seguramente do que qualquer outra.
# DEPURATIVO VEGETAL Iodurotado DUPERRON
sem Mercurio
Extracto concentrado de Salsaparrilha Vermelha, o mais seguro e mais brando dos depurativos, especifico dos Vicios do Sangue, Syphilis, Rheumatismos, Molestias da Pelle.
Exija-se a Firma do Fabricante
DUPERRON Pharmacia [illegible]
VENDEM-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PHARMACIA & DROGARIA
Em Pernambuco : Cª de Drogas & Productos chimicos.

---

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE
Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de
# VICHY
são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.
Digestões penosas. — Doenças do Estomago.
ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro
Banhos, Duchas, Casino, Theatro.
Depositos em Pernambuco ; Salzer et Kuchlin ; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

---

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS
Gozão de uma fama universal e possuem efficacia certa CONTRA AS
BRONCHITES-GRIPPE-INFLUENZA
e as Irritações do Peito e da Garganta.
Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE ou COQUELUCHE
Vende-se em todas as Pharmacias do Mundo.

---

DOENÇAS DA PELLE
VICIOS DO SANGUE
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
Cura Certa pelos
XAROPE E GRAGÊAS Depurativos Iodurotados do Dr GIBERT
(Preparados por BOUTIGNY-DUHAMEL)
UNIVERSALMENTE RECEITADOS
PELOS MAIS AFAMADOS MEDICOS
Exigir as firmas (tinta encarnada) do Dr GIBERT e de BOUTIGNY, o sello do Governo Francez e o da União dos Fabricantes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

---

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor impresso em cada suspensorio.
LE GONIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas Rua Etienne-Marcel nº 13, em PARIS
SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

---

TINTURA UNICA — INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA — ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva
Paris : FILLIOL, rue Lafayette, 25, Paris. Em Pernambuco : Francisco M. da SILVA & Cª

---

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
PARIS, 25, r. du Temple. — Exigir a firma : J. Colmet
Em Pernambuco : Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

---

REMEDIOS
# LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, sendo estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
## Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
## Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
## Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

---

# ÁGUA asiatica
## Dr. Bosc
A melhor tintura conhecida para tingir instantaneamente a barba e os cabellos da mais bonita côr prêta natural.
Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22. Recife.

---

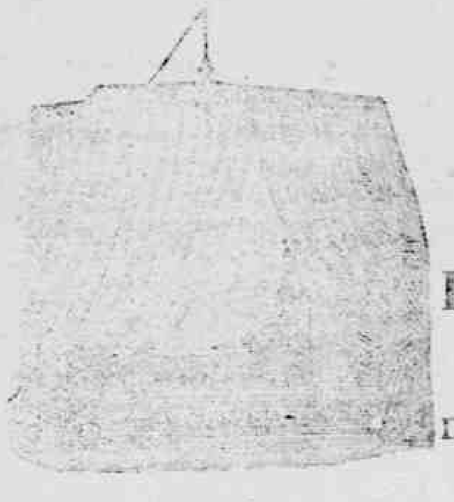

# LOJA
DAS
LISTRAS AZUES
RUA
DUQUE DE CAXIAS N. 61

MOSQUITEIROS
A
18$000, 20$000 e 22$000.
MANEQUINS POR 35$000 UM

Grande reducção de preços
Uma Lampada Magica e seus pertences por 4$000

Saias brancas bordadas a 9$000.
Cortes de fulardina de côres a 14$000.
Sahidas de baile de 2$000 até 6$000.
Mantilhas Napolitana de 3$ até 15$000.
Linon de duas larguras a 400 e 500 reis.
Cortes de cambraia branca bordado de 6$000 até 25$000.
Cretone com 1 metro de largura a 500 rs.
Filó para mosqueteiro com 5 metros de largura a 5$000.
Peças de esguião inglez com 8 varas por 7$000.
Capella e véo para noiva a 6$000.
Sargelin todas as côres a 280 reis.
Fronhas bordadas a 2$000 o par.
Leques de gase a 4$000, 5$000 e 6$000.
Bremante de 4 larguras a 1$400.
Esguião pardo para roupa de criança a 400, 500, 600, 700 e 800 reis.
Peças de morim americano com 5 varas, a 3$, 3$500 a 4$000 reis (muito largo).
Peças de morim com 10 varas a 6$000, 6$500, 7$ e 7$500 (muito largo).
Veludilho de côres (todo preço).
Fitas de todas as côres e numeros a 300, 500, 600, 700 e 800 reis.
Fustão aveludado para coberta a 800, 900 e 1$000.
Fichús para criança a 800 e 1$000.
Bicos de côres de algodão, linho e seda, todo preço.
Seda do Japão a 560 reis o covado.

Para a estação lyrica
Sedas de côres padrões novos a 1$600, 1$800, 2$000 e 2$500.
Seda Escosseza de 4$000 a 5$000.
Setins de côres a 1$000, 1$200 e 1$500.
Cachemira de lã e seda a 2$000 e 2$500.
E muitos outros artigos que se vende com grande redução de preços e
Agencia dos retratos a oleo e a crayon pintados na America

---

# LOJA DO TORRADOR
### 43—Rua Duque de Caxias—43
## Vendas em grosso e a retalho

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento fazem publico a todos seus freguezes e amigos e as Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas o que ha de mais chic e moderno só no

Torrador
A SABER.

Ricos vestidos em cartão bordados a sêda, linças cachimiras lavradas e com ramagem a bellas de sêda, lindos desenhos, um completo sortimento de sêdas com ramagem e listras bonitos padrões e preços baratos em grande sortimento de tecidos arrendados brancos e cores, sêdas escocezas de muito gosto em cores diversas, um grande sortimento de tapetes, lindos desenhos para sophá e cama de alcatifa e aveludadas, mantilhas de sêda e de linho pretas e de cores, meias para homem e senhoras, de sêda e fio de escocia espartilhos pretos com sêda, brancos e de cores, fechús de sêda e linho lindas cores, camisas para homem, de dormir e camisas para senhoras, saias bordadas, camizas de meia a ceroulas para homens paraliticos e reumathicos, cortinados para cama, toalhas de linho e algodão, brancas e de cores, ceroulas de linho e de meia, vestuarios para creanças, grinaldas para casamento, leques, atoalhados de linho para mesa, brancos e de cores, guardanapos, idem, idem, bramantes de linho e de algodão, fazendas de phantasia, camisas de linho com peito bordado, madapolão Boa-Vista 12$000 e muitas outras qualidades que vendemos por preços baratos.

Um completo sortimento de camisas, lindos padrões.
Tambem tomamos encommendas com brevidade e perfeição.
Depositos de roupas e muitos outros artigos que é difficil se descrever.

Só no Torrador
*Lima Coutinho & C.*

---

# A NOVA-YORK
Companhia de Seguros de Vida New-York Life Insurance Company
Fundada em 1845

48 annos de prosperidade, autorisada a funccionar no Brasil por decreto n. 9503 de 3 de Outubro de 1883.

Deposito no Thesouro Nacional Rs. 200:000$000

—)·(—

A COMPANHIA NOVA-YORK
que emitte apolices tanto em ouro como em papel, tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados n'este paiz mais de dez mil contos de reis durante 10 annos em que tem funccionado no Brazil.

Escriptorio Central
31—Rua do Hospicio—31
RIO DE JANEIRO
R. I. Kisman Benjamin
*Gerente*

—)·(—

Succursal Central dos Estados do Norte em
Pernambuco

Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espirito-Santo.

ESCRIPTORIO
36—Rua do Marquez de Olinda—36
1.° andar Pernambuco
*Dr. Antonio Molinari Laurin*
Gerente

Sul 2.° Gerente da Succursal da Bahia, Dr. João Cancio Pereira Soares, de Gerente da Succursal do Pará e Amazonas—Braz Brandi.

ILEGÍVEL

**PEITORAL DE CEREJA**

**Do Dr. Ayer.**

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laryngitis, Asthma, Bronchitis, Affecções Pulmonares e Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

**Peitoral de Cereja do Dr. Ayer**

sempre para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos acarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar desde logo o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL



Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

**Louvre**

---

**Grinaldas, leques e chapeos de sol**

De phantasias acabam de chegar para o

**LOUVRE**

---

**Objectos de gosto para presentes**

Ha neste artigo grande escolha no

**LOUVRE**

---

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias

**LOUVRE**

---

**cortes de lã, linho, seda e algodão**

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

**LOUVRE**

---

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

**LOUVRE**

---

**Chapéos e capotas**

Ultimas novdades de Paris recebeu o

**Louvre**

---

**Esteiras da India**

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

**Francisco Gurgel & Irmão**

Rua 1º de Março n. 20A

TELEPHONE 158

---

**TECIDOS DE PHANTASIA**

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

**LOUVRE**

Rua 1.º de Março n. 20 A

**Francisco Gurgel & Irmão**

TELEPHONE N. 158



ACTIVAS

PILULAS

**DE BRISTOL**

VISTOSAS — EFFICAZES

**VEGETAES**

ASSUCARADAS

SEGURAS

---

**ESPECIFICOS**

DO CELEBRE

**Dr. Humphreys de Nova York**

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações.
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas.
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4. Diarrhea de Crianças e Adultos.
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos.
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão do Ventre.
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada.
12. Leucorrhéa, Flores Brancas, Regra profusa
13. Crupo, Tosse Ronca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Empingens, Erysipela.
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas.
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente.
17. Hemorrhoidas Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas.
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica.
21. Asma, Respiração difficultosa.
22. Suppuração das Orelhas, Surdez.
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras.
24. Debilidade geral, ou physica.
25. Hydropesia, Accumulações fluidas.
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos.
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, [illegible]
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, baile de S. Vito.
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça.

[illegible]

Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

**Faria Sobrinho & C.**



**KEROZENE INEXPLOSIVEL**

Vendem

**Fonceca Irmãos**



LINDOS CORTES EM CARTÃO

Chamamos attenção das Exmas. familias para o grande e variado sortimento que expomos a venda pelo diminuto preço de... 12$000 ! ! !

**Au Paradis des Dames**

38—Rua Barão da Victoria—38



**AGUARDENTE**

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a

**Companhia Distillação Central**

Viveiro do Muniz

Telephone 174.

Telegrapho, Prats.



**WILH: RIEGER**

O mais fino.

O mais perfumado.

*Oleo Parzival*

O mais elegante.

O mais barato.

Para à toillette.

**WILH: RIEGER**

Frankfurt a. M.



**AU PARADIS DES DAMES**

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

**Sedas** brancas, elme do cores, lisas, lavradas e bordadas.

**Cachemiras** vigones e crepons em cores lisas e lavradas.

**Cortes** de vestidos de cachemira e cambraia bordados.

**Gazes** de seda lisas e com desenhos.

**Capas** e visites de seda e cachemira pretas.

**Espartilhos** de brim e de seda com pellucia para senhora (formato elegante).

**Grinaldas** e flores de larangeiras em cera e pellica.

**Leques** e ventarollas (alta phantasia)

**Colxas** de seda e de renda.

**Cortinados** para camá e janella (inteira novidade).

**Meias** de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.

**Saias** blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.

**Camisas** de seda e de linho bordadas para senhora

**Enxovaes** completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.

**Vestidos** de seda, cachemira e cambraia bordados para menina

**Costumes** de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10

**Fitas** guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.

**Esteiras** da India branca e de phantasia para forro de sallas

**Camisas** bordadas, com pregas e lisas para homem.

**Perfumarias** dos mais afamados fabricantes.

**38-Rua Barão da Victoria-38**



**FUNDIÇÃO DO BOWMAN**

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

**RECIFE**

**PERNAMBUCO**



**Guimarães & Valente**

*4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6*

Casa aviadora

em grosso e a retalho, especialista em

**Vinhos, chá e manteiga**

importam todos os generos directamente e vendem a preços mais rasoaveis do que qualquer outra casa

**Vinhos para mesa**

Figueira especial, pasto, Collares, Alvaralhão e Bordeaux

**SOBRE MESA**

o já muito conhecido e acreditado vinho do porto de

**ADRIANO**

proprio para convalescentes; e outras marcas taes como ADEGA DO FRADE e quinta de BEMFICA

**MANTEIGA**

Bretel Fréres, F. Demagny e F. Heymano (Dinamarqueza).

**Chá**

preto e verde, o que ha de melhor e mais especial no mercado

**Completo sortimento**

de cognacs, cervejas, champagnes, licores bolaxinhas, conservas e doces

Constante deposito de arroz de casca. alfafa flor, milho, farinha e farello, gaz inexplosivo, luz diamante.

*4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6*



**Chapel'ari C elho**

**COELHO & FERNANDES**

49—Rua da Imperatriz—49

Neste novo e bem montado estabelecimento de chapéos e artigos concernentes a esse genero encontrarão as Exmas. familias e cavalheiros que nos quizerem honrar com suas visitas um completo sortimento das ultimas modas, como sejam:

Chapéos para senhoras e meninos.

Ditos inglezes e allemães para homens.

Capotas de phantasia para senhora.

Flores, passaros, fitas, gazes, plumas, passaros e aigrettes.

Chapéos de feltro e castor.

**Officina**

Para concerto de chapéos de senhoras e homens.

Não fazemos reclame para nossos preços, pois podemos garantir que os freguezes que, pela primeira vez entrar em nosso estabelecimento não sahe sem fazer negocio attento as boas condições das nossas transacções commerciaes.

**Coelho & Fernandes**

**49—Rua da Imperatriz—49**



**PILULAS ANTI-ANEMICAS**

Brazileiras

*DR. SILVINO CAVALCANTE*

Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco, preparado sem rival para cura certa da ANEMIA CHLOROSE OU CORES PALIDAS, OPILAÇÃO FRIALDADE, e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Estas pilulas são de uma grande utilidade para as Sras, que tem as secreções menstruaes supprimidas ou irregulares e para as meninas na idade critica.

**DEPOSITO GERAL**

**BOTICA FRANCEZA E DROG RIA**

**H. ROUQUAYROL**

SUCCESSOR DE

**Rouquayrol Freres & C**

E

**A. CAORS**

22—Rua do Bom Jesus—22



**Libras esterlinas**

Vendem se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

---

**Vinho Collares**

Puro e especial, em decimos; vende se na rua 1º de Março ns. 11 e 19. lojas.



**VINHO**

DA

**Serra da Estrella**

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.ª, acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebemos igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam:

Lindas cadeiras.

Berços.

Cestos para compras.

Papeleiros.

Roupeiros.

**Rua Estreita do Rosario n. 9**

**Poças Mendes & C.**

---

**Quem espera desespera!...**

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortaliças e lindas flores.

**Poças Mendes & C.**

---

**Esplendido**

**Grande deposito de relogios de todas as qualidades.**

**Esplendido sortimento.**

**Vendas em grosso e a retalho.**

**Modicidade em preços.**

**Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11**

**Regulador da Marinha**

**A, J. C. Araujo & C.**



**APPERITIVOS**

**SUI GENERIS**

**Lopes Alheiro & C.**

Com armazem de estiva em grosso a *Travessa da Madre Deus n. 12*

Recebem mensalmente:

VINHO GENUINO COLLARES em barril de 5.º e 10.º

VINHO PURO ALCOBAÇA em barril de 5.º e 10.º

VINHO PURO VERDE superior em barril de 5.º

VINHO PURO VIRGEM superior em barril de 5.º

VINHO FIGUEIRA, diversas marcas em pipas, 5.º e 10.º

**ESPECIAES**

Vinho Lagrime Christe em barril de decimo.

Vinho do Porto em caixas, diversas marcas.

Vinho Bordeaux—Chateau Pasqué.

**COGNACS**

Cognac Real Macieira.

Idem Mackdelle & C.

*Lopes Alheiro & C.*



**WHISKY**

**Royal Blend marca VIADO**

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil.

BROWNS & C.


---

**FOLHETIM** 20

# A VENUS DE BRONZE

POR

**HENRIQUE DEMESSE**

---

**CAPITULO XV**

OS ARDIS DO SR. DE AURIGNÉ

(Continuação)

— A lei é hoje igual para todos, disse o Sr. de Aurigné. Não queira sabel-o á sua custa...

Mas em summa, aceita ou não a proposta que lhe acabo de fazer no interesse da familia?

— No seu interesse, sobretudo, replicou azedamente a marqueza; julga que sou alguma tola?

Ha pouco offereci-lhe pagar os seus serviços. O senhor nega-se a receber uma parte, porque quer tudo... Comprehendo... O senhor é muito esperto... Dando lhe a mão de Isabel, dou-lhe tambem a sua fortuna... E' isso o que deseja, não é assim? Pois confesso que hesito, se bem que o arranjo não me pareça máo. Uma união nessas circumstancias encobriria, na verdade, o passado. Mas quem me responderia pelo futuro? O senhor já dissipou a fortuna legada por seu pai, uma fortuna consideravel.

Quem me diz que a minha não será devorada como as outras? Peço para reflectir. Em todo caso, pagarei com um milhão os serviços que me prestou, independente de qualquer resolução ulterior. Dentro de 24 horas lhe darei a resposta. Mas, dado o caso de eu consentir, como espera convencel-a?

O Sr de Aurigné sorrio.

— Dê-me o seu consentimento e deixe o resto por minha conta... Ainda uma palavra, e a deixarei.

— Diga... fez a Sra. de Rosny, com alguma inquietação, pois previa que o barão ia dar a ultima investida, no que aliás não se enganava.

O barão recolheu-se um pouco antes de fallar, porque o que ia tentar era decisivo.

— A senhora deve ter notado que não respondi ás palavras pelas quaes me fez conhecer pela segunda vez o seu juizo sobre o meu caracter.

Para que?

Entendo que seria indigno para mim procurar dissuadil-a. Digo lhe e repito lhe que me preoccupo tanto quanto a senhora da honra do nosso nome.

Estabelecido este ponto, na minha qualidade de chefe de familia, julgo o caso que nos occupa e o meu juizo será sem appellação, previno-a...

Note que a não ameaço, apenas a previno... Isabel de Rosny d'Esvard commetteu uma falta que nos deshonra a todos. Não póde rehabilitar se senão pelo casamento.

Ora, já lh'o disse, sacrifico-me de boa vontade, persuadido de que cumpro um dever...

Em resumo, não temos que escolher: ou Isabel d'Esvard se tornará baroneza de Aurigné, ou eu irei buscar Miguel Harvest no asylo em que está internado, afim de que elle se case com a sua amante.

Miguel é um homem honesto, Isabel ama-o, eu lhes prestarei todo o meu auxilio. Tenho dito. Dou-lhe 48 horas para meditar sobre o caso.

E saudando respeitosamente a Sra. de Rosny, o barão sahio gravemente, levando até o fim o seu papel de comediante consummado.

— Mas que grandissimo patife! exclamou a marqueza. Segurou-me! amarrou-me de pés e mãos!

Depois de uma pausa:

— Mas afinal de contas a idéa não é má... Este casamento concertaria tudo... Elle é um estroina, um libertino, porém tomarei medidas preventivas... Mas, que velhaco de força, este senhor, meu sobrinho!

Embrulhou-me com uma pericia!

Soando duas horas da madrugada, a marqueza recolheu se aos seus aposentos.

Entretanto Isabel no seu quarto relia pela vigesima vez a carta de Miguel Harvest, que a criada encontrára no escondrijo da Venus de Bronze.

**CAPITULO XVI**

CONSCIENCIA TURBADA

Desde que vivia com Manette, o caixa Noel Fricart deitára uma tal ou qual elegancia.

Sempre fôra asseiado, mas sem nenhum apuro de toilette.

Mas agora trajava roupas bem talhadas, suas camisas eram finas e as botinas bem tratadas.

Esperava assim fazer-se menos antipathico.

— Diabo! disse um dos empregados do banco. Como está chic o patrão! Velho gaiteiro!

Quem assim fallava era um joven caixeiro que servia sob as suas ordens, e que, para matar laseres, costumava caçoar muito do seu chefe em companhia dos camaradas.

Noel, sempre pontual, entrava no escriptorio ás 10 da manhã.

— Veja, segredou o pequeno aos ouvidos do seu collega, veja como está elle flammante! Outra sobrecasaca! Está se arruinando no alfaiate... Resta saber se Manette o acha mais bonito...

O caixa estava com effeito encadernado n'uma sobrecasaca nova, que comprimia seu rotundo busto.

— Nem póde respirar á vontade!

E como para lhe dar razão, Noel, tendo posto cuidadosamente o chapéo no cabide, desabotoou o paletot.

— Não dizia eu? fez o empregado. Respira agora, meu velho! Dous empregados não puderam conter o riso.

Noel os fitou severamente.

— De que se riem? Trabalhem, que é a sua obrigação. Aposto em como é o Sr. Celestino quem provoca esse riso imbecil. Não continue, porque acabo por me zangar...

Todas as cabeças se inclinaram sobre as mesas e ouvio-se o ruido de todas as pennas a escreverem.

— Bem! O patrão não está hoje de bom humor, disse em voz baixa Celestino.

— Naturalmente passou mal a noite.

— A tal Manette é uma typinha de força, retorquio Celestino.

Entretanto um servente, em uniforme azul, velho soldado, trazendo a medalha militar ao lado da placa da companhia, cercara o seu chefe, todo obsequioso.

— O correio! pedio Noel.

O servente trouxe logo umas trinta cartas, o caixa começou a abrir.

— Tambem trouxeram uma carta com valor...

— Para mim?

— Sim, senhor. Mas o carteiro não a quiz entregar senão pessoalmente.

— E' singular! pensou Noel Fricart.

Uma carta com valor! De quem poderá ser?

Noel foi sentar-se á sua cadeira.

Estava pensativo.

Parecia acabrunhado de cuidados.

E sempre os seus pensamentos concentravam-se em Manette, cujas ameaças continuavam em crescendo desde o sarão a que tinha assistido em casa do Sr. de Aurigné, porque ella se recordava orgulhosamente do successo de belleza que obtivera; e quando pensava nas esplendidas toilettes das outras mulheres, julgava-se estupida em pertencer ao grosseiro Noel.

Entretanto não ousava ainda romper.

A vida para Noel e para ella se tornava cada dia mais abominavel.

Os credores já fallavam em penhora executiva.

Os fornecedores só entregavam as encommendas a dinheiro á vista, e todos os dias Noel tirava da caixa, por adiantamento, uma moeda de vinte francos, não se atrevendo a maior quantia.

E depois, os negocios do banco iam de mal a peior depois da partida do Sr. de Aurigné, que durante quinze dias não dava noticias suas.

O caixa previa para breve uma degringolade final.

Noel Fricart tinha, pois, uma porção de razões para ficar perplexo.

— Eis o carteiro, patrão, disse de repente o servente. Traz a carta.

O carteiro entregou a Noel a carta com valor e o livro sobre o qual elle assignou o recibo.

— E' a letra do Sr. de Aurigné! exclamou o caixa muito sorpreso. E' singular! E subito empallideceu.

Bruscamente tinha pensado naquelle papel por elle assignado na vespera da partida do barão, papel com o qual o barão poderia leval-o á barra dos tribunaes.

Todo tremulo, abrio a carta.

Dentro havia diversos papeis, entre os quaes um lhe chamou logo a attenção.

— Um cheque de 200,000 francos!

Com effeito era um cheque de 200,000 francos, á ordem de Noel Fricart e pagavel em uma casa de banco muito conhecida.

O caixa leu a carta:

« Castello de Frênes. — Meu caro Sr. Fricart. — Quando no correr do sarão que dei em meu palacete tive o prazer de o encontrar no meu gabinete occupado com aquelle exquisito trabalho que sabe; quando tive a engenhosa idéa de constituir em sua pessoa um servidor fiel e devotado, confesso que não esperava tão depressa conhecer a excellencia dos seus serviços.

« Mas chegou a hora, meu caro Sr. Fricart, de provar-me o quanto me é dedicado.

« O senhor vai ser ao mesmo tempo o meu confidente e o executor das minhas obras.

« Quando o senhor assignou aquelle importante documento, que conservo preciosamente, eu tive a honra de lhe dizer:

« — Não se desole, meu caro senhor, porque tenho o presentimento de que desta noite data o começo da sua fortuna.

« Pois bem, eu não me enganava.

« Vai produzir-se uma mudança completa na minha situação, e portanto tambem na sua, porque o seu destino acha se ligado ao meu.

« Seria muito longo informal-o por carta o que se passou; reservo-me para fazel-o verbalmente.

« Emquanto isto, tome nota das ordens que lhe vou dar, e execute-as pontualmente.

*(Continúa).*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL